



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

00279/2022

Data: 11/05/2022 Hora: 16:43

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 33/2022 ASSUNTO: Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2022 e alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelos Segurados e pelo Ente, ao

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2022****Excelentíssimo Senhor****WILLIAN FREITAS RODRIGUES****M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência especial**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a atualização das alíquotas de contribuição do Plano de Custeio e aporte financeiro para financiamento do déficit atuarial, do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis-MT – FUNSEM.

A presente proposta visa obter autorização legislativa com a finalidade de estabelecer plano de amortização do Déficit Atuarial do Funsem – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis-MT.

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com base na Lei Federal nº 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social gerou-se a obrigação de se seguir normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

A Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2003, estabelece parâmetros técnicos para a realização dos cálculos atuariais que atestam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Caso a avaliação atuarial aponte déficit, este deverá ser equacionado por um plano de amortização, através de alíquotas de contribuição suplementares ou de aportes periódicos preestabelecidos.

Independente dos motivos que originaram o déficit, é indubitável a necessidade de saldá-lo, garantindo assim a liquidez futura deste Regime Próprio.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



motivo pelo qual o Funsem, seguindo orientação de sua consultoria atuarial, busca por meio do presente projeto de lei, autorização desta egrégia casa legislativa para a implantação do presente plano de amortização de déficit, através da adoção de alíquotas suplementar nos moldes constante do demonstrativo do artigo 3º da presente lei.

O presente projeto é de extrema importância, pois permite a regularização do equilíbrio financeiro, bem como a regularização do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Importante salientar que o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, documento necessário para atestar a regularidade do regime de previdência social dos servidores de cargos efetivos do município implicará na vedação de recebimento de transferência voluntárias da União, de celebração de acordos, contratos, convênio ou ajustes, concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais. Do não recebimento de transferências voluntárias da União excetuam-se apenas as transferências relativas às ações de educação, saúde e assistência social.

Estas Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, solicitando que sua apreciação se opere em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em conformidade com o disposto no Regime Interno da Egrégia Câmara.

Atenciosamente.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 33/2022

10 de Maio de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2022 e alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelos Segurados e pelo Ente, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do plano de amortização.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme Lei Municipal nº 2.112 de 10 de junho de 2020.

Parágrafo Único - A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas será igual a 14,00% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos que superarem o teto máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 2.112 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários será de 18,75% (dezoito



inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) e a taxa administrativa referente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 3,60% (três inteiro e sessenta centésimos cento). Perfazendo assim, o custo normal mensal de 22,35% (vinte e dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

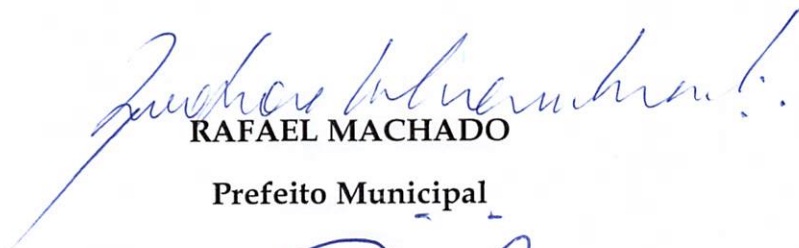
Art. 3º - Fica instituído plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, definido na tabela anexa a esta Lei.

Art. 4º - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e aporte financeiro para amortização do Déficit Atuarial, relativas ao exercício de 2022 (ano inicial), serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 5º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente e o Aporte Financeiro para amortização do Déficit Atuarial, poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo do Parecis, 10 de maio de 2022.


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal


MARCIO ANTÔNIO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

ANEXO I
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)
0		(83.604.090,81)			
1	2022	(84.837.660,05)	(1.233.569,24)	4.079.879,63	2.846.310,39
2	2023	(86.131.427,47)	(1.293.767,42)	4.140.077,81	2.846.310,39
3	2024	(86.089.395,34)	42.032,14	4.203.213,66	4.245.245,80
4	2025	(86.000.802,57)	88.592,76	4.201.162,49	4.289.755,26
5	2026	(85.860.653,31)	140.149,27	4.196.839,17	4.336.988,43
6	2027	(85.663.436,14)	197.217,17	4.189.999,88	4.387.217,05
7	2028	(85.403.071,04)	260.365,10	4.180.375,68	4.440.740,79
8	2029	(85.072.850,76)	330.220,28	4.167.669,87	4.497.890,15
9	2030	(84.665.376,25)	407.474,51	4.151.555,12	4.559.029,63
10	2031	(84.172.485,38)	492.890,87	4.131.670,36	4.624.561,23
11	2032	(83.585.174,35)	587.311,03	4.107.617,29	4.694.928,32
12	2033	(82.893.510,97)	691.663,38	4.078.956,51	4.770.619,89
13	2034	(82.086.539,06)	806.971,91	4.045.203,34	4.852.175,25
14	2035	(81.152.172,95)	934.366,11	4.005.823,11	4.940.189,22
15	2036	(80.077.081,14)	1.075.091,81	3.960.226,04	5.035.317,85
16	2037	(78.846.557,99)	1.230.523,15	3.907.761,56	5.138.284,71
17	2038	(77.444.382,17)	1.402.175,83	3.847.712,03	5.249.887,86
18	2039	(75.852.660,51)	1.591.721,66	3.779.285,85	5.371.007,51
19	2040	(74.051.655,84)	1.801.004,67	3.701.609,83	5.502.614,50
20	2041	(72.019.597,02)	2.032.058,81	3.613.720,80	5.645.779,62
21	2042	(69.732.469,46)	2.287.127,56	3.514.556,33	5.801.683,89
22	2043	(67.163.784,01)	2.568.685,45	3.402.944,51	5.971.629,96
23	2044	(64.284.322,07)	2.879.461,94	3.277.592,66	6.157.054,60
24	2045	(61.061.854,49)	3.222.467,58	3.137.074,92	6.359.542,50
25	2046	(57.460.831,44)	3.601.023,05	2.979.818,50	6.580.841,55
26	2047	(53.442.040,37)	4.018.791,07	2.804.088,57	6.822.879,64
27	2048	(48.962.228,76)	4.479.811,60	2.607.971,57	7.087.783,17
28	2049	(43.973.688,01)	4.988.540,76	2.389.356,76	7.377.897,52
29	2050	(38.423.794,39)	5.549.893,62	2.145.915,97	7.695.809,59
30	2051	(32.254.502,84)	6.169.291,55	1.875.081,17	8.044.372,71
31	2052	(25.401.788,54)	6.852.714,30	1.574.019,74	8.426.734,04
32	2053	(17.795.030,97)	7.606.757,58	1.239.607,28	8.846.364,86
33	2054	(9.356.334,53)	8.438.696,43	868.397,51	9.307.093,94
34	2055	220,73	9.356.555,27	456.589,13	9.813.144,39
35	2056	-	-	-	-

ANEXO II

TABELA DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL / POR APORTE FINANCEIRO SEPARADA POR ORGÃO/ENTIDADE

PERÍODO	ANO	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	CÂMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. DE CAMPO NOVO DO PARECIS
0					
1	2022	2.846.310,39	2.814.902,83	19.629,73	11.777,84
2	2023	2.846.310,39	2.812.017,49	19.051,61	15.241,29
3	2024	4.245.245,80	4.194.098,26	28.415,30	22.732,24
4	2025	4.289.755,26	4.238.071,46	28.713,22	22.970,58
5	2026	4.336.988,43	4.284.735,56	29.029,37	23.223,50
6	2027	4.387.217,05	4.334.359,01	29.365,58	23.492,46
7	2028	4.440.740,79	4.387.237,89	29.723,83	23.779,07
8	2029	4.497.890,15	4.443.698,70	30.106,36	24.085,09
9	2030	4.559.029,63	4.504.101,56	30.515,59	24.412,47
10	2031	4.624.561,23	4.568.843,62	30.954,23	24.763,38
11	2032	4.694.928,32	4.638.362,92	31.425,22	25.140,18
12	2033	4.770.619,89	4.713.142,54	31.931,86	25.545,49
13	2034	4.852.175,25	4.793.715,30	32.477,75	25.982,20
14	2035	4.940.189,22	4.880.668,87	33.066,86	26.453,49
15	2036	5.035.317,85	4.974.651,37	33.703,60	26.962,88
16	2037	5.138.284,71	5.076.377,66	34.392,80	27.514,24
17	2038	5.249.887,86	5.186.636,20	35.139,81	28.111,85
18	2039	5.371.007,51	5.306.296,58	35.950,52	28.760,42
19	2040	5.502.614,50	5.436.317,94	36.831,42	29.465,14
20	2041	5.645.779,62	5.577.758,18	37.789,69	30.231,75
21	2042	5.801.683,89	5.731.784,09	38.833,23	31.066,58
22	2043	5.971.629,96	5.899.682,62	39.970,75	31.976,60
23	2044	6.157.054,60	6.082.873,22	41.211,88	32.969,50
24	2045	6.359.542,50	6.282.921,50	42.567,22	34.053,78
25	2046	6.580.841,55	6.501.554,31	44.048,47	35.238,78
26	2047	6.822.879,64	6.740.676,28	45.668,54	36.534,83
27	2048	7.087.783,17	7.002.388,20	47.441,65	37.953,32
28	2049	7.377.897,52	7.289.007,19	49.383,52	39.506,81
29	2050	7.695.809,59	7.603.089,00	51.511,44	41.209,15
30	2051	8.044.372,71	7.947.452,56	53.844,53	43.075,62
31	2052	8.426.734,04	8.325.207,12	56.403,84	45.123,07
32	2053	8.846.364,86	8.739.782,15	59.212,62	47.370,09
33	2054	9.307.093,94	9.194.960,28	62.296,48	49.837,18
34	2055	9.813.144,39	9.694.913,74	65.683,70	52.546,96
35	2056	-	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 04

ATUARIAL
CONSULTORIA

ESTUDO DE VIABILIDADE N° 6/2022

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2022

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2022)***

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2022.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2022.....	5
2.1 - Custo Normal.....	5
2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo	11
3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - Receita Corrente Líquida - RCL	17
4.2 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo	18
4.3 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo	28
7.2 - Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo	29
7.3 - Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2022.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2022, data focal em 31/12/2021 do FUNSEM, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 62.257.393,38) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 53 da Portaria MF 464/2018, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 53, § 6º, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

O artigo 48, II da Portaria MF 464/2018 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;



ATUARIAL
CONSULTORIA

Art. 64 - Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2022, data focal em 31/12/2021 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2022

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2022, data focal em 31/12/2021 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 22,35%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2022 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

<u>Custo Normal Vigente</u>				<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
Nº	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2022	12.481.665,80	22,35%	12.481.665,80	22,35%	-	0,00%
2	2023	12.606.482,46	22,35%	12.606.482,46	22,35%	-	0,00%
3	2024	12.732.547,28	22,35%	12.732.547,28	22,35%	-	0,00%
4	2025	12.859.872,76	22,35%	12.859.872,76	22,35%	-	0,00%
5	2026	12.988.471,48	22,35%	12.988.471,48	22,35%	-	0,00%
6	2027	13.118.356,20	22,35%	13.118.356,20	22,35%	-	0,00%
7	2028	13.249.539,76	22,35%	13.249.539,76	22,35%	-	0,00%
8	2029	13.382.035,16	22,35%	13.382.035,16	22,35%	-	0,00%
9	2030	13.515.855,51	22,35%	13.515.855,51	22,35%	-	0,00%
10	2031	13.651.014,06	22,35%	13.651.014,06	22,35%	-	0,00%
11	2032	13.787.524,21	22,35%	13.787.524,21	22,35%	-	0,00%
12	2033	13.925.399,45	22,35%	13.925.399,45	22,35%	-	0,00%
13	2034	14.064.653,44	22,35%	14.064.653,44	22,35%	-	0,00%
14	2035	14.205.299,98	22,35%	14.205.299,98	22,35%	-	0,00%
15	2036	14.347.352,98	22,35%	14.347.352,98	22,35%	-	0,00%
16	2037	14.490.826,51	22,35%	14.490.826,51	22,35%	-	0,00%
17	2038	14.635.734,77	22,35%	14.635.734,77	22,35%	-	0,00%
18	2039	14.782.092,12	22,35%	14.782.092,12	22,35%	-	0,00%
19	2040	14.929.913,04	22,35%	14.929.913,04	22,35%	-	0,00%
20	2041	15.079.212,17	22,35%	15.079.212,17	22,35%	-	0,00%
21	2042	15.230.004,29	22,35%	15.230.004,29	22,35%	-	0,00%
22	2043	15.382.304,33	22,35%	15.382.304,33	22,35%	-	0,00%
23	2044	15.536.127,38	22,35%	15.536.127,38	22,35%	-	0,00%
24	2045	15.691.488,65	22,35%	15.691.488,65	22,35%	-	0,00%
25	2046	15.848.403,54	22,35%	15.848.403,54	22,35%	-	0,00%
26	2047	16.006.887,57	22,35%	16.006.887,57	22,35%	-	0,00%
27	2048	16.166.956,45	22,35%	16.166.956,45	22,35%	-	0,00%
28	2049	16.328.626,01	22,35%	16.328.626,01	22,35%	-	0,00%
29	2050	16.491.912,27	22,35%	16.491.912,27	22,35%	-	0,00%
30	2051	16.656.831,40	22,35%	16.656.831,40	22,35%	-	0,00%
31	2052	16.823.399,71	22,35%	16.823.399,71	22,35%	-	0,00%
32	2053	16.991.633,71	22,35%	16.991.633,71	22,35%	-	0,00%
33	2054	17.161.550,04	22,35%	17.161.550,04	22,35%	-	0,00%
34	2055	17.333.165,55	22,35%	17.333.165,55	22,35%	-	0,00%
35	2056	-	22,35%	-	22,35%	-	0,00%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2022, data focal em 31/12/2021, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, tendo um pequeno aumento do Déficit Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio. Assim foi estabelecido um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de APORTE FINANCEIRO, dentro dos Limites mínimos exigidos pela Portaria MF 464/2018 e Portaria ME 14.816/2020.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2022, propôs o seguinte plano de amortização:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2022

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0		(83.604.090,81)					
1	2022	(84.837.660,05)	(1.233.569,24)	4.079.879,63	2.846.310,39	5,52%	55.846.379,42
2	2023	(86.131.427,47)	(1.293.767,42)	4.140.077,81	2.846.310,39	5,47%	56.404.843,21
3	2024	(86.089.395,34)	42.032,14	4.203.213,66	4.245.245,80	8,07%	56.968.891,65
4	2025	(86.000.802,57)	88.592,76	4.201.162,49	4.289.755,26	8,08%	57.538.580,56
5	2026	(85.860.653,31)	140.149,27	4.196.839,17	4.336.988,43	8,08%	58.113.966,37
6	2027	(85.663.436,14)	197.217,17	4.189.999,88	4.387.217,05	8,10%	58.695.106,03
7	2028	(85.403.071,04)	260.365,10	4.180.375,68	4.440.740,79	8,12%	59.282.057,09
8	2029	(85.072.850,76)	330.220,28	4.167.669,87	4.497.890,15	8,14%	59.874.877,66
9	2030	(84.665.376,25)	407.474,51	4.151.555,12	4.559.029,63	8,17%	60.473.626,44
10	2031	(84.172.485,38)	492.890,87	4.131.670,36	4.624.561,23	8,20%	61.078.362,70
11	2032	(83.585.174,35)	587.311,03	4.107.617,29	4.694.928,32	8,24%	61.689.146,33
12	2033	(82.893.510,97)	691.663,38	4.078.956,51	4.770.619,89	8,29%	62.306.037,79
13	2034	(82.086.539,06)	806.971,91	4.045.203,34	4.852.175,25	8,35%	62.929.098,17
14	2035	(81.152.172,95)	934.366,11	4.005.823,11	4.940.189,22	8,42%	63.558.389,15
15	2036	(80.077.081,14)	1.075.091,81	3.960.226,04	5.035.317,85	8,50%	64.193.973,05
16	2037	(78.846.557,99)	1.230.523,15	3.907.761,56	5.138.284,71	8,59%	64.835.912,78
17	2038	(77.444.382,17)	1.402.175,83	3.847.712,03	5.249.887,86	8,69%	65.484.271,90
18	2039	(75.852.660,51)	1.591.721,66	3.779.285,85	5.371.007,51	8,80%	66.139.114,62
19	2040	(74.051.655,84)	1.801.004,67	3.701.609,83	5.502.614,50	8,92%	66.800.505,77
20	2041	(72.019.597,02)	2.032.058,81	3.613.720,80	5.645.779,62	9,07%	67.468.510,83
21	2042	(69.732.469,46)	2.287.127,56	3.514.556,33	5.801.683,89	9,22%	68.143.195,94
22	2043	(67.163.784,01)	2.568.685,45	3.402.944,51	5.971.629,96	9,40%	68.824.627,89
23	2044	(64.284.322,07)	2.879.461,94	3.277.592,66	6.157.054,60	9,60%	69.512.874,17
24	2045	(61.061.854,49)	3.222.467,58	3.137.074,92	6.359.542,50	9,81%	70.208.002,92
25	2046	(57.460.831,44)	3.601.023,05	2.979.818,50	6.580.841,55	10,05%	70.910.082,94
26	2047	(53.442.040,37)	4.018.791,07	2.804.088,57	6.822.879,64	10,32%	71.619.183,77
27	2048	(48.962.228,76)	4.479.811,60	2.607.971,57	7.087.783,17	10,62%	72.335.375,61
28	2049	(43.973.688,01)	4.988.540,76	2.389.356,76	7.377.897,52	10,94%	73.058.729,37
29	2050	(38.423.794,39)	5.549.893,62	2.145.915,97	7.695.809,59	11,30%	73.789.316,66
30	2051	(32.254.502,84)	6.169.291,55	1.875.081,17	8.044.372,71	11,69%	74.527.209,83
31	2052	(25.401.788,54)	6.852.714,30	1.574.019,74	8.426.734,04	12,13%	75.272.481,93
32	2053	(17.795.030,97)	7.606.757,58	1.239.607,28	8.846.364,86	12,61%	76.025.206,75
33	2054	(9.356.334,53)	8.438.696,43	868.397,51	9.307.093,94	13,13%	76.785.458,81
34	2055	220,73	9.356.555,27	456.589,13	9.813.144,39	13,71%	77.553.313,40
35	2056	-	-	-	-	0,00%	-

FONTE: Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021 - FUNSEM

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2022, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização Vigente</u>				<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
Nº	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0							
1	2022	2.846.310,39	6,46%	2.846.310,39	5,52%	-	-0,94%
2	2023	2.846.310,39	6,39%	2.846.310,39	5,47%	-	-0,92%
3	2024	3.499.597,21	7,76%	4.245.245,80	8,07%	745.648,59	0,00%
4	2025	3.535.873,79	7,75%	4.289.755,26	8,08%	753.881,47	0,33%
5	2026	3.573.923,29	7,74%	4.336.988,43	8,08%	763.065,14	0,35%
6	2027	3.613.905,40	7,73%	4.387.217,05	8,10%	773.311,65	0,37%
7	2028	3.655.995,00	7,73%	4.440.740,79	8,12%	784.745,79	0,39%
8	2029	3.700.383,59	7,73%	4.497.890,15	8,14%	797.506,55	0,41%
9	2030	3.747.280,95	7,74%	4.559.029,63	8,17%	811.748,68	0,43%
10	2031	3.796.916,78	7,74%	4.624.561,23	8,20%	827.644,44	0,46%
11	2032	3.849.542,70	7,76%	4.694.928,32	8,24%	845.385,61	0,49%
12	2033	3.905.434,28	7,78%	4.770.619,89	8,29%	865.185,60	0,52%
13	2034	3.964.893,34	7,80%	4.852.175,25	8,35%	887.281,90	0,55%
14	2035	4.028.250,48	7,83%	4.940.189,22	8,42%	911.938,74	0,59%
15	2036	4.095.867,79	7,87%	5.035.317,85	8,50%	939.450,06	0,63%
16	2037	4.168.141,88	7,91%	5.138.284,71	8,59%	970.142,83	0,67%
17	2038	4.245.507,19	7,97%	5.249.887,86	8,69%	1.004.380,66	0,72%
18	2039	4.328.439,57	8,03%	5.371.007,51	8,80%	1.042.567,94	0,77%
19	2040	4.417.460,23	8,09%	5.502.614,50	8,92%	1.085.154,27	0,83%
20	2041	4.513.140,13	8,17%	5.645.779,62	9,07%	1.132.639,49	0,89%
21	2042	4.616.104,64	8,26%	5.801.683,89	9,22%	1.185.579,25	0,97%
22	2043	4.727.038,82	8,36%	5.971.629,96	9,40%	1.244.591,15	1,04%
23	2044	4.846.693,06	8,47%	6.157.054,60	9,60%	1.310.361,54	1,13%
24	2045	4.975.889,34	8,59%	6.359.542,50	9,81%	1.383.653,15	1,22%
25	2046	5.115.528,09	8,72%	6.580.841,55	10,05%	1.465.313,46	1,33%
26	2047	5.266.595,62	8,88%	6.822.879,64	10,32%	1.556.284,02	1,44%
27	2048	5.430.172,38	9,04%	7.087.783,17	10,62%	1.657.610,80	1,57%
28	2049	5.607.441,90	9,23%	7.377.897,52	10,94%	1.770.455,62	1,71%
29	2050	5.799.700,67	9,43%	7.695.809,59	11,30%	1.896.108,92	1,87%
30	2051	6.008.368,92	9,65%	8.044.372,71	11,69%	2.036.003,79	2,04%
31	2052	6.235.002,40	9,90%	8.426.734,04	12,13%	2.191.731,64	2,23%
32	2053	6.481.305,36	10,17%	8.846.364,86	12,61%	2.365.059,50	2,44%
33	2054	6.749.144,71	10,46%	9.307.093,94	13,13%	2.557.949,23	2,67%
34	2055	7.040.565,55	10,79%	9.813.144,39	13,71%	2.772.578,84	2,92%
35	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.977.652,91	859.963,96
Pessoal Ativo	76.888.256,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.196.328,75	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.893.067,97	859.963,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.430.396,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.234.068,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.196.328,75	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.547.256,01	859.963,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.311.133,42	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	168.311.133,42	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	80.407.219,97	47,77%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	90.888.012,05	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	86.343.611,44	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	81.799.210,84	48,60%

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.968.704,47	1.078.559,69
Pessoal Ativo	86.243.305,56	0,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.164.006,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.561.392,29	1.078.558,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.275.670,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.111.663,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.164.006,62	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.693.034,33	1.078.559,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.684.338,77	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	200.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	198.684.338,77	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	97.771.594,02	49,21%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	107.289.542,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	101.925.065,79	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.560.588,64	48,60%

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.217.797,58	1.628.188,34
Pessoal Ativo	96.520.097,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.484.464,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.213.236,04	1.628.188,34
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.592.117,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.748.080,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	359.573,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.484.464,18	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.625.680,12	1.628.188,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	254.712.712,38	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	254.712.712,38	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	112.253.868,46	44,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.544.864,69	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	130.667.621,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	123.790.378,22	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.524.906,38	0,00
Pessoal Ativo	3.524.906,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.524.906,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.311.133,42	0
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	168.311.133,42	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.524.906,38	2,09%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.098.668,01	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.593.734,60	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.088.801,20	5,40%

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.778.992,28	0,00
Pessoal Ativo	3.778.992,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.778.992,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.484.338,77	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	198.484.338,77	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.778.992,28	1,90%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.909.060,33	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.313.607,31	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.718.154,29	5,40%

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.695.477,46	0,00
Pessoal Ativo	3.695.477,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.695.477,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	254.712.712,38	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	254.712.712,38	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.695.477,46	1,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.282.762,74	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.518.624,61	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.754.486,47	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	80.407.219,97	168.311.133,42	47,77%
2020	97.771.594,02	198.684.338,77	49,21%
2021	112.253.868,46	254.712.712,38	44,07%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	3.524.906,38	168.311.133,42	2,09%
2020	3.778.992,28	198.684.338,77	1,90%
2021	3.695.477,46	254.712.712,38	1,45%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2021 a 2019, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 86.401.578,96 equivalente a 51,33%.

De um ano para o outro, entre 2021 a 2020, essa mesma receita cresceu R\$ 56.028.373,61, equivalente a 28,20%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2021 a 2019, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 31.846.648,49 equivalente a 39,61%.

De um ano para o outro, entre 2021 a 2020, essa mesma despesa cresceu R\$ 14.482.274,44, equivalente a 14,81%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2021 a 2019, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 170.571,08 equivalente a 04,84%.

De um ano para o outro, entre 2021 a 2020, essa mesma despesa cresceu R\$ -83.514,82, equivalente a -2,21%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluindo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2022, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA; 2022, 2023 e 2024 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 28.01.2022, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2022	5,38%
2023	3,50%
2024	3,00%
2025	3,00%



Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2022, 2023, 2024 e 2025, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2022, 2023, 2024 e 2025, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	80.407.219,97	168.311.133,42	47,77%
2020	97.771.594,02	198.684.338,77	49,21%
2021	112.253.868,46	254.712.712,38	44,07%
2022	118.822.208,78	264.574.476,91	44,91%
2023	124.599.799,79	284.482.605,89	43,80%
2024	128.477.884,80	291.580.750,05	44,06%
2025	132.690.274,54	303.039.332,85	43,79%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2019	3.524.906,38	168.311.133,42	2,09%
2020	3.778.992,28	198.684.338,77	1,90%
2021	3.695.477,46	254.712.712,38	1,45%
2022	4.000.186,28	264.574.476,91	1,51%
2023	4.121.720,34	284.482.605,89	1,45%
2024	4.283.472,68	291.580.750,05	1,47%
2025	4.405.561,99	303.039.332,85	1,45%

**ATUARIAL**
CONSULTORIA

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluindo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2022, incluíremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), independente da redução ou se tivéssemos elevação, ele não impactaria nos Limites de Gasto de Pessoal devido o método de financiamento ser através de APOORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2022	118.822.208,78	-	-	118.822.208,78	118.822.208,78	264.574.476,91	44,91%	44,91%	44,91%
2023	124.599.799,79	-	-	124.599.799,79	124.599.799,79	284.482.605,89	43,80%	43,80%	43,80%
2024	128.477.884,80	-	740.630,77	129.218.515,57	128.477.884,80	291.580.750,05	44,06%	44,32%	44,06%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2022.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2022	4.000.186,28	-	-	4.000.186,28	4.000.186,28	264.574.476,91	1,51%	1,51%	1,51%
2023	4.121.720,34	-	-	4.121.720,34	4.121.720,34	284.482.605,89	1,45%	1,45%	1,45%
2024	4.283.472,68	-	5.017,82	4.288.490,50	4.283.472,68	291.580.750,05	1,47%	1,47%	1,47%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2022.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2022, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 34 anos.

Entre 2022 a 2025 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2026, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2022	5,85%	8,25%	3,87%
2023	4,86%	3,04%	7,52%
2024	3,11%	3,92%	2,50%
2025	3,28%	2,85%	3,93%
2026 em diante.	5,53%	6,31%	4,76%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2022	118.822.208,78	0,00	0,00	118.822.208,78	118.822.208,78	264.574.476,91	44,91%	44,91%	44,91%
2	2023	124.599.799,79	0,00	0,00	124.599.799,79	124.599.799,79	284.482.605,89	43,80%	43,80%	43,80%
3	2024	128.477.884,80	0,00	740.630,77	129.218.515,57	128.477.884,80	291.580.750,05	44,06%	44,32%	44,06%
4	2025	132.690.274,54	0,00	748.808,24	133.439.082,78	132.690.274,54	303.039.332,85	43,79%	44,03%	43,79%
5	2026	140.024.390,17	0,00	757.930,11	140.782.320,28	140.024.390,17	317.467.538,77	44,11%	44,35%	44,11%
6	2027	147.763.880,29	0,00	768.107,67	148.531.987,96	147.763.880,29	332.582.695,54	44,43%	44,66%	44,43%
7	2028	155.931.150,94	0,00	779.464,86	156.710.615,80	155.931.150,94	348.417.510,02	44,75%	44,98%	44,75%
8	2029	164.549.846,58	0,00	792.139,75	165.341.986,33	164.549.846,58	365.006.246,32	45,08%	45,30%	45,08%
9	2030	173.644.918,59	0,00	806.286,03	174.451.204,63	173.644.918,59	382.384.799,91	45,41%	45,62%	45,41%
10	2031	183.242.697,45	0,00	822.074,83	184.064.772,28	183.242.697,45	400.590.775,30	45,74%	45,95%	45,74%
11	2032	193.370.968,99	0,00	839.696,61	194.210.665,60	193.370.968,99	419.663.567,41	46,08%	46,28%	46,08%
12	2033	204.059.054,85	0,00	859.363,36	204.918.418,20	204.059.054,85	439.644.446,83	46,41%	46,61%	46,41%
13	2034	215.337.897,32	0,00	881.310,96	216.219.208,28	215.337.897,32	460.576.649,10	46,75%	46,95%	46,75%
14	2035	227.240.148,96	0,00	905.801,87	228.145.950,83	227.240.148,96	482.505.468,28	47,10%	47,28%	47,10%
15	2036	239.800.267,13	0,00	933.128,06	240.733.395,19	239.800.267,13	505.478.354,97	47,44%	47,62%	47,44%
16	2037	253.054.613,72	0,00	963.614,27	254.018.228,00	253.054.613,72	529.545.018,94	47,79%	47,97%	47,79%
17	2038	267.041.560,42	0,00	997.621,71	268.039.182,13	267.041.560,42	554.757.536,76	48,14%	48,32%	48,14%
18	2039	281.801.599,84	0,00	1.035.552,01	282.837.151,85	281.801.599,84	581.170.464,42	48,49%	48,67%	48,49%
19	2040	297.377.462,69	0,00	1.077.851,75	298.455.314,44	297.377.462,69	608.840.955,44	48,84%	49,02%	48,84%
20	2041	313.814.241,54	0,00	1.125.017,42	314.939.258,96	313.814.241,54	637.828.884,49	49,20%	49,38%	49,20%
21	2042	331.159.521,31	0,00	1.177.600,93	332.337.122,23	331.159.521,31	668.196.976,98	49,56%	49,74%	49,56%
22	2043	349.463.517,06	0,00	1.236.215,70	350.699.732,76	349.463.517,06	700.010.944,79	49,92%	50,10%	49,92%
23	2044	368.779.219,37	0,00	1.301.543,50	370.080.762,87	368.779.219,37	733.339.628,44	50,29%	50,47%	50,29%
24	2045	389.162.547,74	0,00	1.374.341,89	390.536.889,63	389.162.547,74	768.255.146,08	50,66%	50,83%	50,66%
25	2046	410.672.512,46	0,00	1.455.452,67	412.127.965,13	410.672.512,46	804.833.049,50	51,03%	51,21%	51,03%
26	2047	433.371.385,48	0,00	1.545.811,05	434.917.196,53	433.371.385,48	843.152.487,64	51,40%	51,58%	51,40%
27	2048	457.324.880,67	0,00	1.646.455,95	458.971.336,61	457.324.880,67	883.296.377,88	51,77%	51,96%	51,77%
28	2049	482.602.344,05	0,00	1.758.541,39	484.360.885,43	482.602.344,05	925.351.585,41	52,15%	52,34%	52,15%
29	2050	509.276.954,58	0,00	1.883.349,10	511.160.303,68	509.276.954,58	969.409.111,20	52,53%	52,73%	52,53%
30	2051	537.425.936,00	0,00	2.022.302,56	539.448.238,56	537.425.936,00	1.015.564.288,98	52,92%	53,12%	52,92%
31	2052	567.130.780,40	0,00	2.176.982,44	569.307.762,84	567.130.780,40	1.063.916.991,42	53,31%	53,51%	53,31%
32	2053	598.477.484,11	0,00	2.349.143,89	600.826.628,00	598.477.484,11	1.114.571.846,32	53,70%	53,91%	53,70%
33	2054	631.556.796,71	0,00	2.540.735,58	634.097.532,29	631.556.796,71	1.167.638.463,00	54,09%	54,31%	54,09%
34*	2055	666.464.483,73	0,00	2.753.920,84	669.218.404,57	666.464.483,73	1.223.231.669,43	54,48%	54,71%	54,48%
35	2056	703.301.603,90	0,00	0,00	703.301.603,90	703.301.603,90	1.281.471.760,75	54,88%	54,88%	54,88%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP) Despesa Total com Pessoal	(VAR. CN) Variação do Custo Normal do Ente	(VAR. CS) Variação do Custo Suplementar	(DTP LRF.Cs) DTP + VAR CN + VAR CS	(DTP LRF.Aporte) DTP + VAR CN	(RCL) Receita Corrente Líquida (RCL)	% LRF 1 DTP / RCL	% LRF 2 DTP LRF.Cs / RCL	% LRF 3 DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2022	4.000.186,28	0,00	0,00	4.000.186,28	4.000.186,28	264.574.476,91	1,51%	1,51%	1,51%
2	2023	4.121.720,34	0,00	0,00	4.121.720,34	4.121.720,34	284.482.605,89	1,45%	1,45%	1,45%
3	2024	4.283.472,68	0,00	5.017,82	4.288.490,50	4.283.472,68	291.580.750,05	1,47%	1,47%	1,47%
4	2025	4.405.561,99	0,00	5.073,23	4.410.635,22	4.405.561,99	303.039.332,85	1,45%	1,46%	1,45%
5	2026	4.683.677,90	0,00	5.135,03	4.688.812,93	4.683.677,90	317.467.538,77	1,48%	1,48%	1,48%
6	2027	4.979.350,81	0,00	5.203,98	4.984.554,79	4.979.350,81	332.582.695,54	1,50%	1,50%	1,50%
7	2028	5.293.689,07	0,00	5.280,93	5.298.969,99	5.293.689,07	348.417.510,02	1,52%	1,52%	1,52%
8	2029	5.627.870,98	0,00	5.366,80	5.633.237,78	5.627.870,98	365.006.246,32	1,54%	1,54%	1,54%
9	2030	5.983.149,25	0,00	5.462,64	5.988.611,90	5.983.149,25	382.384.799,91	1,56%	1,57%	1,56%
10	2031	6.360.855,66	0,00	5.569,61	6.366.425,27	6.360.855,66	400.590.775,30	1,59%	1,59%	1,59%
11	2032	6.762.406,06	0,00	5.689,00	6.768.095,06	6.762.406,06	419.663.567,41	1,61%	1,61%	1,61%
12	2033	7.189.305,67	0,00	5.822,24	7.195.127,91	7.189.305,67	439.644.446,83	1,64%	1,64%	1,64%
13	2034	7.643.154,75	0,00	5.970,94	7.649.125,69	7.643.154,75	460.576.649,10	1,66%	1,66%	1,66%
14	2035	8.125.654,59	0,00	6.136,87	8.131.791,45	8.125.654,59	482.505.468,28	1,68%	1,69%	1,68%
15	2036	8.638.613,84	0,00	6.322,01	8.644.935,85	8.638.613,84	505.478.354,97	1,71%	1,71%	1,71%
16	2037	9.183.955,38	0,00	6.528,55	9.190.483,93	9.183.955,38	529.545.018,94	1,73%	1,74%	1,73%
17	2038	9.763.723,43	0,00	6.758,95	9.770.482,38	9.763.723,43	554.757.536,76	1,76%	1,76%	1,76%
18	2039	10.380.091,29	0,00	7.015,94	10.387.107,22	10.380.091,29	581.170.464,42	1,79%	1,79%	1,79%
19	2040	11.035.369,44	0,00	7.302,52	11.042.671,96	11.035.369,44	608.840.955,44	1,81%	1,81%	1,81%
20	2041	11.732.014,23	0,00	7.622,07	11.739.636,30	11.732.014,23	637.828.884,49	1,84%	1,84%	1,84%
21	2042	12.472.637,06	0,00	7.978,33	12.480.615,39	12.472.637,06	668.196.976,98	1,87%	1,87%	1,87%
22	2043	13.260.014,20	0,00	8.375,45	13.268.389,64	13.260.014,20	700.010.944,79	1,89%	1,90%	1,89%
23	2044	14.097.097,16	0,00	8.818,05	14.105.915,21	14.097.097,16	733.339.628,44	1,92%	1,92%	1,92%
24	2045	14.987.023,80	0,00	9.311,26	14.996.335,06	14.987.023,80	768.255.146,08	1,95%	1,95%	1,95%
25	2046	15.933.130,06	0,00	9.860,79	15.942.990,85	15.933.130,06	804.833.049,50	1,98%	1,98%	1,98%
26	2047	16.938.962,44	0,00	10.472,97	16.949.435,42	16.938.962,44	843.152.487,64	2,01%	2,01%	2,01%
27	2048	18.008.291,38	0,00	11.154,85	18.019.446,23	18.008.291,38	883.296.377,88	2,04%	2,04%	2,04%
28	2049	19.145.125,31	0,00	11.914,24	19.157.039,54	19.145.125,31	925.351.585,41	2,07%	2,07%	2,07%
29	2050	20.353.725,69	0,00	12.759,82	20.366.485,51	20.353.725,69	969.409.111,20	2,10%	2,10%	2,10%
30	2051	21.638.623,04	0,00	13.701,24	21.652.324,28	21.638.623,04	1.015.564.288,98	2,13%	2,13%	2,13%
31	2052	23.004.633,85	0,00	14.749,20	23.019.383,05	23.004.633,85	1.063.916.991,42	2,16%	2,16%	2,16%
32	2053	24.456.878,68	0,00	15.915,61	24.472.794,29	24.456.878,68	1.114.571.846,32	2,19%	2,20%	2,19%
33	2054	26.000.801,35	0,00	17.213,66	26.018.015,01	26.000.801,35	1.167.638.463,00	2,23%	2,23%	2,23%
34*	2055	27.642.189,33	0,00	18.658,00	27.660.847,33	27.642.189,33	1.223.231.669,43	2,26%	2,26%	2,26%
35	2056	29.387.195,44	0,00	0,00	29.387.195,44	29.387.195,44	1.281.471.760,75	2,29%	2,29%	2,29%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2022, uma RCL de R\$ 264.574.476,91. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 7,52% em 2023, 2,50% em 2024 e 3,93% em 2025. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 284.482.605,89, R\$ 291.580.750,05 e R\$ 303.039.332,85, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2022, uma DTP de R\$ 118.822.208,78. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,86% em 2023, 3,11% em 2024 e 3,28% em 2025. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 124.599.799,79, R\$ 128.477.884,80 e R\$ 132.690.274,54, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 23 e 26 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

**ATUARIAL**
CONSULTORIA

7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

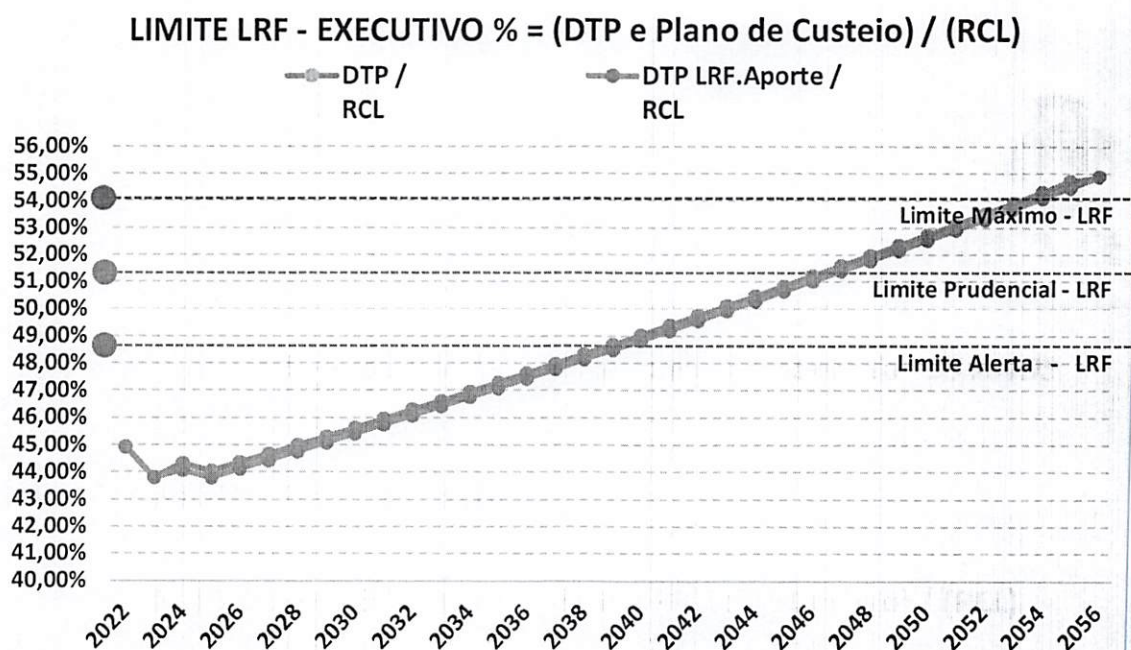
Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2022, uma DTP de R\$ 4.000.186,28. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,04% em 2023, 3,92% em 2024 e 2,85% em 2025. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 4.121.720,34, R\$ 4.283.472,68 e R\$ 4.405.561,99, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 24 e 27 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.



7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

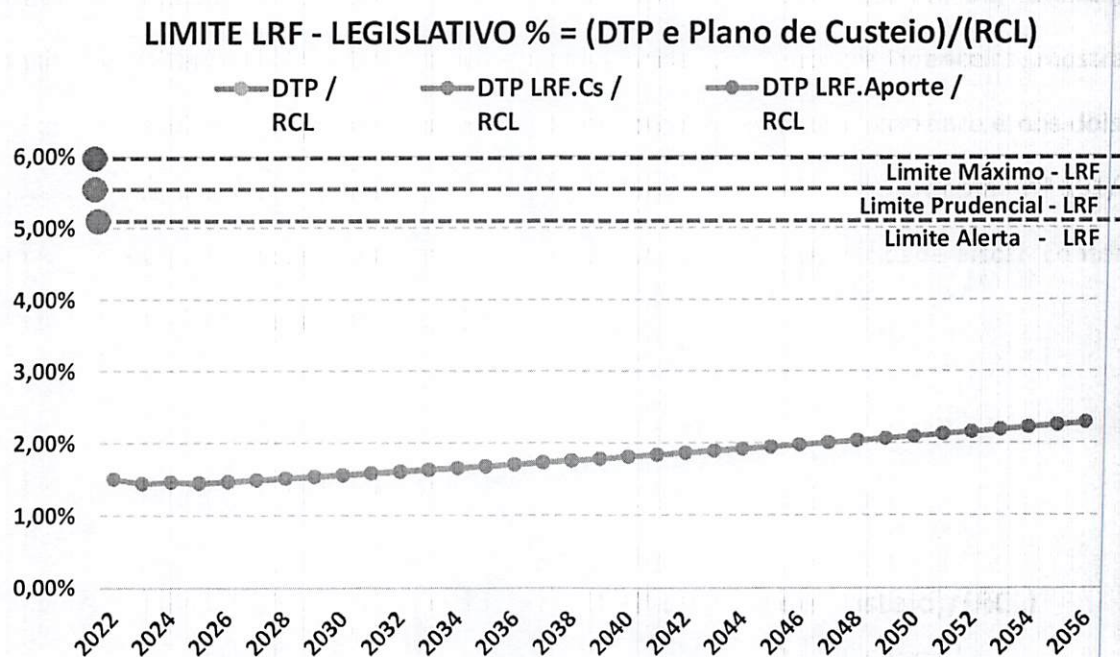
7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



(DTP LRF.Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF). Considerando que não houve variação do Custo Normal do Ente Federativo e que o Plano de Amortização é através de APOORTE FINANCEIRO, até o ano de 2024 essa relação percentual será de 44,06% permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa relação da DTP sobre a RCL tende a permanecer abaixo do Limite Máximo estabelecidos pela LRF até o ano de 2053.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2022, com data focal em 31/12/2021, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 1,51%). Como não tivemos variação do Custo Normal e o Plano de Amortização é através de APOORTE FINANCEIRO, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2022, com data focal em 31/12/2021, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659



Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 39

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.733

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

28 de janeiro de 2022

(2º VERSÃO)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	28/01/2022

Ente Federativo:	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
Unidade Gestora:	FUNSEM
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000072.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	226.192.946,97	226.192.946,97
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	224.014.090,87	224.014.090,87
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	2.178.856,10	2.178.856,10
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(344.968.146,00)	(344.970.670,24)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(163.079.578,65)	(163.082.102,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(169.072.218,39)	(169.072.218,39)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	5.992.639,74	5.990.115,50
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(181.888.567,35)	(181.888.567,35)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(428.211.912,61)	(428.211.912,61)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	246.323.345,26	246.323.345,26
Saldo da Compensação Previdenciária	35.171.108,22	35.171.108,22
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(83.604.090,81)	(83.606.615,05)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o FUNSEM apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 7.261.205,48 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.833.414,79	23.597.199,75	41,87%
Total Despesas	1.256.614,94	16.335.994,27	29,25%
Superávit Financeiro	576.799,85	7.261.205,48	12,62%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do FUNSEM, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o FUNSEM deverá ter um patrimônio de R\$ 280.118.887,41.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	744	7.772.511	12.408.259	2.846.310	11.450.016	1.032.859	35.509.956
2023	736	7.743.134	12.361.360	2.846.310	12.353.857	1.032.859	36.337.519
2024	682	7.170.366	11.446.977	3.499.597	13.033.754	1.032.859	36.183.554

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	190	12.183.283	1.427.657	-	2.010.470	15.621.409	246.081.494
2023	194	12.968.775	1.454.941	-	2.488.640	16.912.356	265.506.657
2024	248	17.601.092	1.459.886	-	2.510.345	21.571.324	280.118.887



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Orgão/Entidade	60
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	61
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	62
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	62
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	62
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	63
11.1. Comportamento Demográfico	63
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	64
11.3. Comportamento Estatístico	65
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	66
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	67
11.6. Meta Atuarial	67
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	68
13 – PARECER ATUARIAL	69
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	69
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	70
13.3. Plano de Custeio	72



14 – ANEXOS	73
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	74
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	91
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	119
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	121
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	124
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	141
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	146
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	148
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	150
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	155
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO	159
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	162
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	164
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	167
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	175



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do FUNSEM, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do FUNSEM, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
 - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
-
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.
 - **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 152, de 03/12/2015, que trata da criação/reestruturação do FUNSEM. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 2.112 de 10/06/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2221, de 12/08/2021, e estabelece o Custo Normal de 22,35%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2221, de 12/08/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2112, de 10/06/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2221 de 12/08/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(62.257.393,38)					
1	2021	(62.785.433,71)	(528.040,33)	3.374.350,72	2.846.310,39	6,54%	47.138.994,37
2	2022	(63.342.093,83)	(556.660,12)	3.402.970,51	2.846.310,39	6,46%	47.704.662,30
3	2023	(63.928.924,93)	(586.831,10)	3.433.141,49	2.846.310,39	6,39%	48.277.118,25
4	2024	(63.894.275,45)	34.649,48	3.464.947,73	3.499.597,21	7,76%	48.856.443,67
5	2025	(63.821.471,39)	72.804,06	3.463.069,73	3.535.873,79	7,75%	49.442.720,99
6	2026	(63.706.671,84)	114.799,54	3.459.123,75	3.573.923,29	7,74%	50.036.033,65
7	2027	(63.545.668,05)	161.003,79	3.452.901,61	3.613.905,40	7,73%	50.636.466,05
8	2028	(63.333.848,27)	211.819,79	3.444.175,21	3.655.995,00	7,73%	51.244.103,64
9	2029	(63.066.159,25)	267.689,02	3.432.694,58	3.700.383,59	7,73%	51.859.032,89
10	2030	(62.737.064,13)	329.095,12	3.418.185,83	3.747.280,95	7,74%	52.481.341,28
11	2031	(62.340.496,23)	396.567,91	3.400.348,88	3.796.916,78	7,74%	53.111.117,38
12	2032	(61.869.808,42)	470.687,81	3.378.854,90	3.849.542,70	7,76%	53.748.450,78
13	2033	(61.317.717,75)	552.090,67	3.353.343,62	3.905.434,28	7,78%	54.393.432,19
14	2034	(60.676.244,71)	641.473,04	3.323.420,30	3.964.893,34	7,80%	55.046.153,38
15	2035	(59.936.646,69)	739.598,02	3.288.652,46	4.028.250,48	7,83%	55.706.707,22
16	2036	(59.089.345,15)	847.301,54	3.248.566,25	4.095.867,79	7,87%	56.375.187,71
17	2037	(58.123.845,78)	965.499,38	3.202.642,51	4.168.141,88	7,91%	57.051.689,96
18	2038	(57.028.651,02)	1.095.194,75	3.150.312,44	4.245.507,19	7,97%	57.736.310,24
19	2039	(55.791.164,34)	1.237.486,68	3.090.952,89	4.328.439,57	8,03%	58.429.145,96
20	2040	(54.397.585,21)	1.393.579,13	3.023.881,11	4.417.460,23	8,09%	59.130.295,71
21	2041	(52.832.794,21)	1.564.791,01	2.948.349,12	4.513.140,13	8,17%	59.839.859,26
22	2042	(51.080.227,01)	1.752.567,19	2.863.537,45	4.616.104,64	8,26%	60.557.937,57
23	2043	(49.121.736,50)	1.958.490,51	2.768.548,30	4.727.038,82	8,36%	61.284.632,82
24	2044	(46.937.441,56)	2.184.294,94	2.662.398,12	4.846.693,06	8,47%	62.020.048,42
25	2045	(44.505.561,55)	2.431.880,01	2.544.009,33	4.975.889,34	8,59%	62.764.289,00
26	2046	(41.802.234,90)	2.703.326,65	2.412.201,44	5.115.528,09	8,72%	63.517.460,47
27	2047	(38.801.320,41)	3.000.914,49	2.265.681,13	5.266.595,62	8,88%	64.279.669,99
28	2048	(35.474.179,60)	3.327.140,81	2.103.031,57	5.430.172,38	9,04%	65.051.026,03
29	2049	(31.789.438,23)	3.684.741,36	1.922.700,53	5.607.441,90	9,23%	65.831.638,34
30	2050	(27.712.725,11)	4.076.713,12	1.722.987,55	5.799.700,67	9,43%	66.621.618,00
31	2051	(23.206.385,90)	4.506.339,22	1.502.029,70	6.008.368,92	9,65%	67.421.077,42
32	2052	(18.229.169,61)	4.977.216,28	1.257.786,12	6.235.002,40	9,90%	68.230.130,35
33	2053	(12.735.885,25)	5.493.284,37	988.020,99	6.481.305,36	10,17%	69.048.891,91
34	2054	(6.677.025,52)	6.058.859,73	690.284,98	6.749.144,71	10,46%	69.877.478,62
35	2055	1.645,25	6.678.670,77	361.894,78	7.040.565,55	10,79%	70.716.008,36

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

**4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO**

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 169.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,84%	4,31%	0,51%
2020	3,40%	4,52%	-1,07%
2021	5,26%	10,06%	-4,36%
ACUMULADO	14,11%	19,99%	-4,90%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-1,66%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			

**5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos****REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS**

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,43%	4,31%	0,12%
2020	4,54%	4,52%	0,02%
2021	6,70%	10,06%	-3,05%
ACUMULADO	16,49%	19,99%	-2,92%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,98%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUNSEM, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,88%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,14%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	1,72%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	10,90%	10,55%	103,32%
2020	6,02%	10,63%	56,63%
2021	1,72%	15,14%	11,36%
ACUMULADO	19,60%	40,82%	48,01%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,42%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,2
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,3
PROFESSORES - MASCULINO	57,7
PROFESSORES - FEMININO	55,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 147 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ - 152.141.966,37 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 7.968,88 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 69

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUNSEM e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 03 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do FUNSEM em 31/11/2017 de 96,88% dos Servidores Ativos e 88,10% dos Inativos.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	129	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	129	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 75

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,35%	36,35%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,19%	6,19%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	30,16%	30,16%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	226.192.946,97	226.192.946,97
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	194.804.307,73	194.804.307,73
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	22.702.180,88	22.702.180,88
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	6.507.602,26	6.507.602,26
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	2.178.856,10	2.178.856,10
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	344.970.670,24	344.968.146,00
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	163.082.102,89	163.079.578,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	169.072.218,39	169.072.218,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(5.990.115,50)	(5.992.639,74)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	181.888.567,35	181.888.567,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	428.211.912,61	428.211.912,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(144.912.024,02)	(141.020.115,16)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(101.411.321,24)	(105.303.230,10)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(35.171.108,22)	(35.171.108,22)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(1.013.941,03)	(1.013.941,03)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	489.476,57	489.476,57
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(34.646.643,76)	(34.646.643,76)
RESULTADO ATUARIAL	(83.606.615,05)	(83.604.090,81)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(62.257.393,38)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(21.349.221,67)	(83.604.090,81)

**7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER**

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		194.804.307,73	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		22.702.180,88	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		6.507.602,26	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		2.178.856,10	
TOTAL (1)		226.192.946,97	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	226.192.946,97		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
	31/12/2021	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	226.192.946,97	226.192.946,97
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	2.178.856,10	2.178.856,10
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	224.014.090,87	224.014.090,87
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	247.542.168,64	226.192.946,97
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	162.068.161,86	162.065.637,62
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	169.072.218,39	169.072.218,39
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(5.974.935,54)	(5.977.459,78)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(15.179,96)	(15.179,96)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(1.013.941,03)	(1.013.941,03)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	147.731.400,16	147.731.400,16
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	428.211.912,61	428.211.912,61
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(144.912.024,02)	(141.020.115,16)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(101.411.321,24)	(105.303.230,10)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(34.157.167,19)	(34.157.167,19)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(62.257.393,38)	(83.604.090,81)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(62.257.393,38)	(83.604.090,81)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar	(21.349.221,67)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	163.082.102,89	163.079.578,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	169.072.218,39	169.072.218,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(5.990.115,50)	(5.992.639,74)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	181.888.567,35	181.888.567,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	428.211.912,61	428.211.912,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(144.912.024,02)	(141.020.115,16)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(101.411.321,24)	(105.303.230,10)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(1.013.941,03)	(1.013.941,03)

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	489.476,57	489.476,57
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(34.646.643,76)	(34.646.643,76)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(83.606.615,05)	(83.604.090,81)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(62.257.393,38)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(21.349.221,67)	(83.604.090,81)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	496.867.687,82	496.867.687,82

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	15.673.718,19	28,07%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	474.191,25	0,85%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	970.401,85	1,74%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.018.030,26	1,82%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	150.445,49	0,27%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	2.010.469,66	3,60%
Alíquota Total		20.297.256,70	36,35%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	16.842.193,94	30,16%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.444.593,10	2,59%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.010.469,66	3,60%
Alíquota Total	20.297.256,70	36,35%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	55.846.379,42	18,75%	10.471.196,14
Taxa de Administração	55.846.379,42	3,60%	2.010.469,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	55.846.379,42	22,35%	12.481.665,80
Segurados Ativos	55.846.379,42	14,00%	7.818.493,12
Aposentados	3.127.830,03	14,00%	437.896,20
Pensionistas	8.036,73	14,00%	1.125,14
Alíquota Total		36,35%	20.739.180,27

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);

- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;

- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;

- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**

Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;

- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;

- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (83.604.090,81).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	226.192.946,97
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(309.797.037,78)
PMBC (Concedido)	(162.065.637,62)
PMBaC (a Conceder)	(147.731.400,16)
DÉFICIT ATUARIAL	(83.604.090,81)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(83.604.090,81)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o FUNSEM possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,88% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



CENÁRIO 1 - SEM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(83.604.090,81)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(83.604.090,81)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(83.604.090,81)					
1	2022	(84.837.660,05)	(1.233.569,24)	4.079.879,63	2.846.310,39	5,52%	55.846.379,42
2	2023	(86.131.427,47)	(1.293.767,42)	4.140.077,81	2.846.310,39	5,47%	56.404.843,21
3	2024	(86.089.395,34)	42.032,14	4.203.213,66	4.245.245,80	8,07%	56.968.891,65
4	2025	(86.000.802,57)	88.592,76	4.201.162,49	4.289.755,26	8,08%	57.538.580,56
5	2026	(85.860.653,31)	140.149,27	4.196.839,17	4.336.988,43	8,08%	58.113.966,37
6	2027	(85.663.436,14)	197.217,17	4.189.999,88	4.387.217,05	8,10%	58.695.106,03
7	2028	(85.403.071,04)	260.365,10	4.180.375,68	4.440.740,79	8,12%	59.282.057,09
8	2029	(85.072.850,76)	330.220,28	4.167.669,87	4.497.890,15	8,14%	59.874.877,66
9	2030	(84.665.376,25)	407.474,51	4.151.555,12	4.559.029,63	8,17%	60.473.626,44
10	2031	(84.172.485,38)	492.890,87	4.131.670,36	4.624.561,23	8,20%	61.078.362,70
11	2032	(83.585.174,35)	587.311,03	4.107.617,29	4.694.928,32	8,24%	61.689.146,33
12	2033	(82.893.510,97)	691.663,38	4.078.956,51	4.770.619,89	8,29%	62.306.037,79
13	2034	(82.086.539,06)	806.971,91	4.045.203,34	4.852.175,25	8,35%	62.929.098,17
14	2035	(81.152.172,95)	934.366,11	4.005.823,11	4.940.189,22	8,42%	63.558.389,15
15	2036	(80.077.081,14)	1.075.091,81	3.960.226,04	5.035.317,85	8,50%	64.193.973,05
16	2037	(78.846.557,99)	1.230.523,15	3.907.761,56	5.138.284,71	8,59%	64.835.912,78
17	2038	(77.444.382,17)	1.402.175,83	3.847.712,03	5.249.887,86	8,69%	65.484.271,90
18	2039	(75.852.660,51)	1.591.721,66	3.779.285,85	5.371.007,51	8,80%	66.139.114,62
19	2040	(74.051.655,84)	1.801.004,67	3.701.609,83	5.502.614,50	8,92%	66.800.505,77
20	2041	(72.019.597,02)	2.032.058,81	3.613.720,80	5.645.779,62	9,07%	67.468.510,83
21	2042	(69.732.469,46)	2.287.127,56	3.514.556,33	5.801.683,89	9,22%	68.143.195,94
22	2043	(67.163.784,01)	2.568.685,45	3.402.944,51	5.971.629,96	9,40%	68.824.627,89
23	2044	(64.284.322,07)	2.879.461,94	3.277.592,66	6.157.054,60	9,60%	69.512.874,17
24	2045	(61.061.854,49)	3.222.467,58	3.137.074,92	6.359.542,50	9,81%	70.208.002,92
25	2046	(57.460.831,44)	3.601.023,05	2.979.818,50	6.580.841,55	10,05%	70.910.082,94
26	2047	(53.442.040,37)	4.018.791,07	2.804.088,57	6.822.879,64	10,32%	71.619.183,77
27	2048	(48.962.228,76)	4.479.811,60	2.607.971,57	7.087.783,17	10,62%	72.335.375,61
28	2049	(43.973.688,01)	4.988.540,76	2.389.356,76	7.377.897,52	10,94%	73.058.729,37
29	2050	(38.423.794,39)	5.549.893,62	2.145.915,97	7.695.809,59	11,30%	73.789.316,66
30	2051	(32.254.502,84)	6.169.291,55	1.875.081,17	8.044.372,71	11,69%	74.527.209,83
31	2052	(25.401.788,54)	6.852.714,30	1.574.019,74	8.426.734,04	12,13%	75.272.481,93
32	2053	(17.795.030,97)	7.606.757,58	1.239.607,28	8.846.364,86	12,61%	76.025.206,75
33	2054	(9.356.334,53)	8.438.696,43	868.397,51	9.307.093,94	13,13%	76.785.458,81
34	2055	220,73	9.356.555,27	456.589,13	9.813.144,39	13,71%	77.553.313,40
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(83.604.090,81)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(26.861.994,38)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(56.742.096,43)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(56.742.096,43)					
1	2022	(56.664.800,35)	77.296,08	2.769.014,31	2.846.310,39	5,52%	55.846.379,42
2	2023	(57.549.677,87)	(884.877,52)	2.765.242,26	1.880.364,73	3,61%	56.404.843,21
3	2024	(57.521.593,63)	28.084,24	2.808.424,28	2.836.508,52	5,39%	56.968.891,65
4	2025	(57.462.599,44)	58.994,19	2.807.053,77	2.866.047,96	5,40%	57.538.580,56
5	2026	(57.369.598,99)	93.000,45	2.804.174,85	2.897.175,30	5,40%	58.113.966,37
6	2027	(57.239.199,53)	130.399,46	2.799.636,43	2.930.035,89	5,41%	58.695.106,03
7	2028	(57.067.683,53)	171.516,01	2.793.272,94	2.964.788,94	5,42%	59.282.057,09
8	2029	(56.850.977,66)	216.705,87	2.784.902,96	3.001.608,82	5,43%	59.874.877,66
9	2030	(56.584.618,84)	266.358,82	2.774.327,71	3.040.686,53	5,45%	60.473.626,44
10	2031	(56.263.716,97)	320.901,87	2.761.329,40	3.082.231,27	5,47%	61.078.362,70
11	2032	(55.882.914,17)	380.802,80	2.745.669,39	3.126.472,19	5,49%	61.689.146,33
12	2033	(55.436.340,09)	446.574,08	2.727.086,21	3.173.660,29	5,52%	62.306.037,79
13	2034	(54.917.562,97)	518.777,12	2.705.293,40	3.224.070,52	5,55%	62.929.098,17
14	2035	(54.319.536,00)	598.026,97	2.679.977,07	3.278.004,04	5,59%	63.558.389,15
15	2036	(53.634.538,60)	684.997,40	2.650.793,36	3.335.790,75	5,63%	64.193.973,05
16	2037	(52.854.112,06)	780.426,55	2.617.365,48	3.397.792,03	5,68%	64.835.912,78
17	2038	(51.968.989,01)	885.123,05	2.579.280,67	3.464.403,71	5,73%	65.484.271,90
18	2039	(50.969.016,25)	999.972,77	2.536.086,66	3.536.059,43	5,79%	66.139.114,62
19	2040	(49.843.070,06)	1.125.946,19	2.487.287,99	3.613.234,18	5,86%	66.800.505,77
20	2041	(48.578.963,59)	1.264.106,47	2.432.341,82	3.696.448,29	5,94%	67.468.510,83
21	2042	(47.163.345,26)	1.415.618,33	2.370.653,42	3.786.271,76	6,02%	68.143.195,94
22	2043	(45.581.587,54)	1.581.757,72	2.301.571,25	3.883.328,97	6,11%	68.824.627,89
23	2044	(43.817.665,09)	1.763.922,45	2.224.381,47	3.988.303,92	6,22%	69.512.874,17
24	2045	(41.854.021,25)	1.963.643,84	2.138.302,06	4.101.945,89	6,33%	70.208.002,92
25	2046	(39.671.421,79)	2.182.599,46	2.042.476,24	4.225.075,70	6,45%	70.910.082,94
26	2047	(37.248.794,68)	2.422.627,11	1.935.965,38	4.358.592,49	6,59%	71.619.183,77
27	2048	(34.563.054,59)	2.685.740,09	1.817.741,18	4.503.481,28	6,74%	72.335.375,61
28	2049	(31.588.910,56)	2.974.144,03	1.686.677,06	4.660.821,10	6,91%	73.058.729,37
29	2050	(28.298.655,38)	3.290.255,18	1.541.538,84	4.831.794,01	7,09%	73.789.316,66
30	2051	(24.661.934,83)	3.636.720,55	1.380.974,38	5.017.694,94	7,29%	74.527.209,83
31	2052	(20.645.494,82)	4.016.440,00	1.203.502,42	5.219.942,42	7,51%	75.272.481,93
32	2053	(16.212.904,51)	4.432.590,31	1.007.500,15	5.440.090,46	7,75%	76.025.206,75
33	2054	(11.324.252,82)	4.888.651,69	791.189,74	5.679.841,43	8,01%	76.785.458,81
34	2055	(5.935.816,11)	5.388.436,71	552.623,54	5.941.060,25	8,30%	77.553.313,40
35	2056	305,97	5.936.122,08	289.667,83	6.225.789,91	8,61%	78.328.846,54
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APOORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

54



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(83.604.090,81)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(25.499.247,70)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(58.104.843,11)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(58.104.843,11)					
1	2022	(58.094.049,07)	10.794,05	2.835.516,34	2.846.310,39	5,52%	-
2	2023	(59.001.245,74)	(907.196,67)	2.834.989,59	1.927.792,92	3,70%	-
3	2024	(58.972.453,13)	28.792,61	2.879.260,79	2.908.053,40	5,53%	-
4	2025	(58.869.201,86)	103.251,27	2.877.855,71	2.981.106,98	5,61%	-
5	2026	(58.573.412,00)	295.789,85	2.872.817,05	3.168.606,91	5,91%	-
6	2027	(57.779.761,21)	793.650,79	2.858.382,51	3.652.033,30	6,74%	-
7	2028	(55.698.769,46)	2.080.991,75	2.819.652,35	4.900.644,10	8,96%	-
8	2029	(50.289.057,51)	5.409.711,95	2.718.099,95	8.127.811,90	14,71%	-
9	2030	(36.272.177,47)	14.016.880,04	2.454.106,01	16.470.986,05	29,51%	-
10	2031	491,95	36.272.669,42	1.770.082,26	38.042.751,68	67,48%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

**9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO**

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(83.604.090,81)					
1	2022	(84.837.660,05)	(1.233.569,24)	4.079.879,63	2.846.310,39	5,52%	55.846.379,42
2	2023	(86.131.427,47)	(1.293.767,42)	4.140.077,81	2.846.310,39	5,47%	56.404.843,21
3	2024	(86.089.395,34)	42.032,14	4.203.213,66	4.245.245,80	8,07%	56.968.891,65
4	2025	(86.000.802,57)	88.592,76	4.201.162,49	4.289.755,26	8,08%	57.538.580,56
5	2026	(85.860.653,31)	140.149,27	4.196.839,17	4.336.988,43	8,08%	58.113.966,37
6	2027	(85.663.436,14)	197.217,17	4.189.999,88	4.387.217,05	8,10%	58.695.106,03
7	2028	(85.403.071,04)	260.365,10	4.180.375,68	4.440.740,79	8,12%	59.282.057,09
8	2029	(85.072.850,76)	330.220,28	4.167.669,87	4.497.890,15	8,14%	59.874.877,66
9	2030	(84.665.376,25)	407.474,51	4.151.555,12	4.559.029,63	8,17%	60.473.626,44
10	2031	(84.172.485,38)	492.890,87	4.131.670,36	4.624.561,23	8,20%	61.078.362,70
11	2032	(83.585.174,35)	587.311,03	4.107.617,29	4.694.928,32	8,24%	61.689.146,33
12	2033	(82.893.510,97)	691.663,38	4.078.956,51	4.770.619,89	8,29%	62.306.037,79
13	2034	(82.086.539,06)	806.971,91	4.045.203,34	4.852.175,25	8,35%	62.929.098,17
14	2035	(81.152.172,95)	934.366,11	4.005.823,11	4.940.189,22	8,42%	63.558.389,15
15	2036	(80.077.081,14)	1.075.091,81	3.960.226,04	5.035.317,85	8,50%	64.193.973,05
16	2037	(78.846.557,99)	1.230.523,15	3.907.761,56	5.138.284,71	8,59%	64.835.912,78
17	2038	(77.444.382,17)	1.402.175,83	3.847.712,03	5.249.887,86	8,69%	65.484.271,90
18	2039	(75.852.660,51)	1.591.721,66	3.779.285,85	5.371.007,51	8,80%	66.139.114,62
19	2040	(74.051.655,84)	1.801.004,67	3.701.609,83	5.502.614,50	8,92%	66.800.505,77
20	2041	(72.019.597,02)	2.032.058,81	3.613.720,80	5.645.779,62	9,07%	67.468.510,83
21	2042	(69.732.469,46)	2.287.127,56	3.514.556,33	5.801.683,89	9,22%	68.143.195,94
22	2043	(67.163.784,01)	2.568.685,45	3.402.944,51	5.971.629,96	9,40%	68.824.627,89
23	2044	(64.284.322,07)	2.879.461,94	3.277.592,66	6.157.054,60	9,60%	69.512.874,17
24	2045	(61.061.854,49)	3.222.467,58	3.137.074,92	6.359.542,50	9,81%	70.208.002,92
25	2046	(57.460.831,44)	3.601.023,05	2.979.818,50	6.580.841,55	10,05%	70.910.082,94
26	2047	(53.442.040,37)	4.018.791,07	2.804.088,57	6.822.879,64	10,32%	71.619.183,77
27	2048	(48.962.228,76)	4.479.811,60	2.607.971,57	7.087.783,17	10,62%	72.335.375,61
28	2049	(43.973.688,01)	4.988.540,76	2.389.356,76	7.377.897,52	10,94%	73.058.729,37
29	2050	(38.423.794,39)	5.549.893,62	2.145.915,97	7.695.809,59	11,30%	73.789.316,66
30	2051	(32.254.502,84)	6.169.291,55	1.875.081,17	8.044.372,71	11,69%	74.527.209,83
31	2052	(25.401.788,54)	6.852.714,30	1.574.019,74	8.426.734,04	12,13%	75.272.481,93
32	2053	(17.795.030,97)	7.606.757,58	1.239.607,28	8.846.364,86	12,61%	76.025.206,75
33	2054	(9.356.334,53)	8.438.696,43	868.397,51	9.307.093,94	13,13%	76.785.458,81
34	2055	220,73	9.356.555,27	456.589,13	9.813.144,39	13,71%	77.553.313,40
35	2056	-	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	CÂMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
0					
1	2022	2.846.310,39	2.814.902,83	19.629,73	11.777,84
2	2023	2.846.310,39	2.812.017,49	19.051,61	15.241,29
3	2024	4.245.245,80	4.194.098,26	28.415,30	22.732,24
4	2025	4.289.755,26	4.238.071,46	28.713,22	22.970,58
5	2026	4.336.988,43	4.284.735,56	29.029,37	23.223,50
6	2027	4.387.217,05	4.334.359,01	29.365,58	23.492,46
7	2028	4.440.740,79	4.387.237,89	29.723,83	23.779,07
8	2029	4.497.890,15	4.443.698,70	30.106,36	24.085,09
9	2030	4.559.029,63	4.504.101,56	30.515,59	24.412,47
10	2031	4.624.561,23	4.568.843,62	30.954,23	24.763,38
11	2032	4.694.928,32	4.638.362,92	31.425,22	25.140,18
12	2033	4.770.619,89	4.713.142,54	31.931,86	25.545,49
13	2034	4.852.175,25	4.793.715,30	32.477,75	25.982,20
14	2035	4.940.189,22	4.880.668,87	33.066,86	26.453,49
15	2036	5.035.317,85	4.974.651,37	33.703,60	26.962,88
16	2037	5.138.284,71	5.076.377,66	34.392,80	27.514,24
17	2038	5.249.887,86	5.186.636,20	35.139,81	28.111,85
18	2039	5.371.007,51	5.306.296,58	35.950,52	28.760,42
19	2040	5.502.614,50	5.436.317,94	36.831,42	29.465,14
20	2041	5.645.779,62	5.577.758,18	37.789,69	30.231,75
21	2042	5.801.683,89	5.731.784,09	38.833,23	31.066,58
22	2043	5.971.629,96	5.899.682,62	39.970,75	31.976,60
23	2044	6.157.054,60	6.082.873,22	41.211,88	32.969,50
24	2045	6.359.542,50	6.282.921,50	42.567,22	34.053,78
25	2046	6.580.841,55	6.501.554,31	44.048,47	35.238,78
26	2047	6.822.879,64	6.740.676,28	45.668,54	36.534,83
27	2048	7.087.783,17	7.002.388,20	47.441,65	37.953,32
28	2049	7.377.897,52	7.289.007,19	49.383,52	39.506,81
29	2050	7.695.809,59	7.603.089,00	51.511,44	41.209,15
30	2051	8.044.372,71	7.947.452,56	53.844,53	43.075,62
31	2052	8.426.734,04	8.325.207,12	56.403,84	45.123,07
32	2053	8.846.364,86	8.739.782,15	59.212,62	47.370,09
33	2054	9.307.093,94	9.194.960,28	62.296,48	49.837,18
34	2055	9.813.144,39	9.694.913,74	65.683,70	52.546,96
35	2056	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	1.052.362,65	1.025.959,84
2020	1.183.047,16	1.124.828,00
2021	1.316.088,22	1.279.207,94

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.295.875,34 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	55.846.379,42	3,60%	2.010.469,66
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	55.846.379,42		2.010.469,66
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	4.295.875,34		154.651,51

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do FUNSEM definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o FUNSEM já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 55.846.379,42).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	646	661	725	747
Servidores Inativos	101	114	127	147
Pensionistas	36	34	33	39
TOTAL	783	809	885	933

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	101	15,6%
Com relação ano anterior	Aumento	22	3,0%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	49	35,8%
Com relação ano anterior	Aumento	26	16,3%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 12,9% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,7 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,0.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	44,9	44,6	43,9	43,8
Média de Remuneração	4.198,8	4.896,7	5.001,5	5.750,8
Idade Média de Aposentadoria	58,6	56,8	59,2	59,5

Servidores Inativos

Média de Idade	62,6	62,8	62,9	63,0
Média do Valor do Benefício	4.217,4	5.021,1	5.495,9	6.198,2
Tempo Médio de Aposentadoria	4,5	4,7	5,1	5,2

Pensionistas

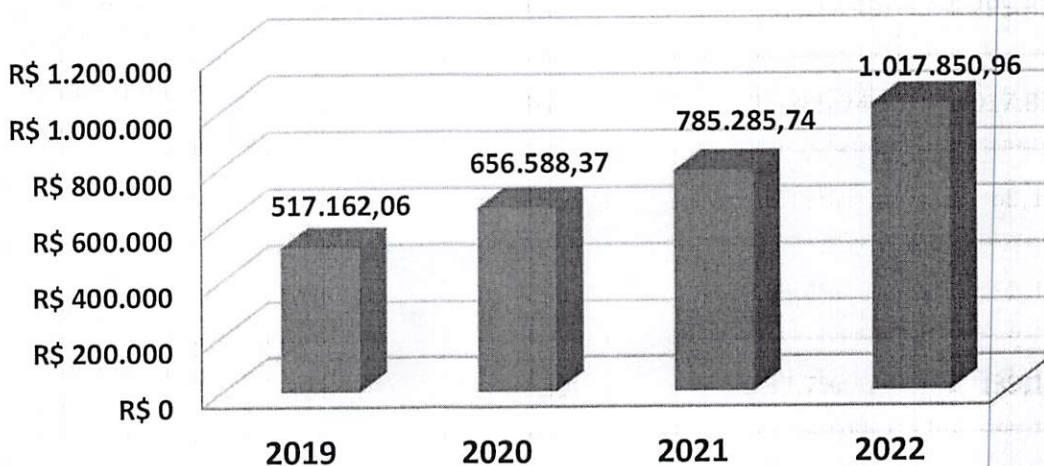
Média de Idade	59,6	61,4	64,9	60,1
Média do Valor do Benefício	2.533,5	2.476,0	2.645,8	2.736,5
Tempo Médio de Pensão	8,4	8,6	9,9	9,2

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	82,5%	81,7%	81,9%	80,1%
Inativos e Pensionistas (%)	17,5%	18,3%	18,1%	19,9%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,7	4,5	4,5	4,0
Folha Mensal de Remuneração	2.712.416,33	3.236.739,16	3.626.076,49	4.295.875,34
Folha Mensal de Benefícios	517.162,06	656.588,37	785.285,74	1.017.850,96
Mulheres (%)	65,5%	66,3%	67,3%	68,1%
Casados (%)	57,0%	55,8%	55,4%	52,1%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	34,4%	33,9%	37,7%	39,1%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	173.664.915,00	195.467.215,30	211.898.047,02	226.192.946,97
Ativos Líquidos	173.664.915,00	195.467.215,30	211.898.047,02	226.192.946,97
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA MATEMÁTICA	(258.062.668,03)	(357.434.905,41)	(310.169.227,25)	(344.968.146,00)
(+) Benefícios Concedido	(76.883.115,76)	(106.867.976,82)	(130.274.976,14)	(163.079.578,65)
(+) Benefícios a Conceder	(181.179.552,27)	(250.566.928,59)	(179.894.251,11)	(181.888.567,35)

DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(84.397.753,03)	(161.967.690,11)	(98.271.180,23)	(118.775.199,03)
(+) Compensação a Receber	25.942.330,55	29.678.376,22	36.360.624,82	35.660.584,79
(-) Compensação a Pagar	(92.349,12)	(149.913,75)	(346.837,97)	(489.476,57)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(58.547.771,60)	(132.439.227,64)	(62.257.393,38)	(83.604.090,81)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	52.528.031,97	30,2%
Com relação ano anterior	Aumento	14.294.899,95	6,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-86.905.477,97	33,7%
Com relação ano anterior	Redução	-34.798.918,75	11,2%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

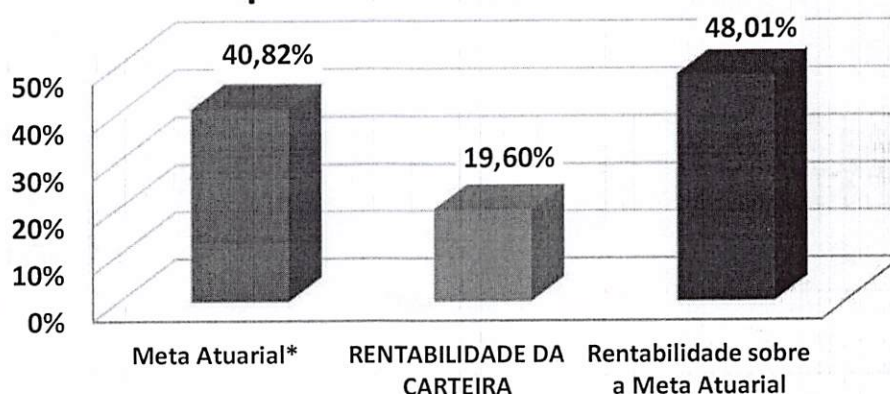
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	33,35%	33,35%	36,35%	36,35%
Aporte Financeiro	1.510.274,85	1.673.113,92	2.846.310,39	2.846.310,39
Custo Mensal	33,35%	33,35%	36,35%	36,35%

Custo Ente Público	26,99%	26,66%	22,35%	22,35%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	37,99%	37,66%	36,35%	36,35%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,14%	40,82%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	10,90%	6,02%	1,72%	19,60%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	103,32%	56,63%	11,36%	48,01%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,42%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do FUNSEM define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do FUNSEM exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o FUNSEM se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o FUNSEM não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 23.700.795,19, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 16.335.994,27, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 7.364.800,92.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 31% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-83.604.090,81). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2031 e insolvência financeira a partir do ano de 2044, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao FUNSEM, cuja informação representa 83% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do FUNSEM no exercício de 2023, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 32,75%.

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 32,75% para 36,35%.

Conforme consta na Lei Municipal nº 2221, de 12/08/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (83.604.090,81), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da L.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2022 será de R\$ 2.846.310,39.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 36,35% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 2.846.310,39 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 36,35%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 22,35% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 2.846.310,39 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

72



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 032

ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuariamente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. *229*

ANEXO 2

Estatísticas



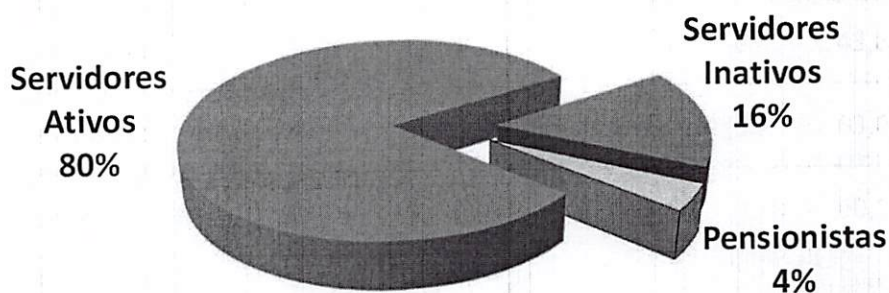
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	747	80,1%	5.750,84	43,8
Servidores Inativos	147	15,8%	6.198,16	63,0
Pensionistas	39	4,2%	2.736,45	60,1
GERAL	933	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	238	1.390.586,81
População Feminina	509	2.905.288,53
GERAL	747	4.295.875,34

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	50,0
Média Idade	43,8	59,5
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	57,0
Idade Moda **	49,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,9	5,0

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	147	
FOLHA COM APOSENTADOS	911.129,30	
	IDADE	BENEF�CIO (R\$)
M�NIMO	41	1.048,94
M�DIO	63	6.198,16
M�XIMO	87	12.029,67
DESVIO PADR�O	9	3.790,09
MODA	61	1.100,00
MEDIANA	61	7.137,56

	IDADE	BENEF�CIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUI�O	52	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUI�O	350.968,71	
M�NIMO	52	1.087,04
M�DIO	64	6.749,40
M�XIMO	87	11.875,45
DESVIO PADR�O	8	3.351,15
MODA	64	10.487,42
MEDIANA	62	7.498,94

	IDADE	BENEF�CIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	21	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	42.319,79	
M�NIMO	61	1.090,89
M�DIO	69	2.015,23
M�XIMO	86	5.617,06
DESVIO PADR�O	6	1.228,61
MODA	61	1.100,00
MEDIANA	68	1.576,94

	IDADE	BENEF�CIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULS�RIOS	7	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULS�RIOS	11.071,14	
M�NIMO	76	1.048,94
M�DIO	81	1.581,59
M�XIMO	86	2.951,08
DESVIO PADR�O	4	717,46
MODA	83	1.087,04
MEDIANA	81	1.100,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	19	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	45.929,42	
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	63	2.417,34
MÁXIMO	78	6.626,90
DESVIO PADRÃO	9	1.444,42
MODA	61	1.100,00
MEDIANA	61	2.069,39

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	48	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	460.840,24	
MÍNIMO	51	6.139,89
MÉDIO	57	9.600,84
MÁXIMO	71	12.029,67
DESVIO PADRÃO	5	1.413,52
MODA	54	11.258,55
MEDIANA	56	9.763,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	39	
FOLHA COM PENSIONISTAS	106.721,66	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	9	1.100,00
MÉDIO	60	2.736,45
MÁXIMO	85	7.051,78
DESVIO PADRÃO	20	1.321,84
MODA	76	1.100,00
MEDIANA	63	2.477,31

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	35	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	94.448,18	
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	66	2.698,52
MÁXIMO	85	7.051,78
DESVIO PADRÃO	11	1.356,05
MODA	76	1.100,00
MEDIANA	65	2.320,36

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	4	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	12.273,48	
MÍNIMO	9	1.500,00
MÉDIO	12	3.068,37
MÁXIMO	15	3.722,66
DESVIO PADRÃO	3	1.061,99
MODA	0	3.722,66
MEDIANA	12	3.525,41

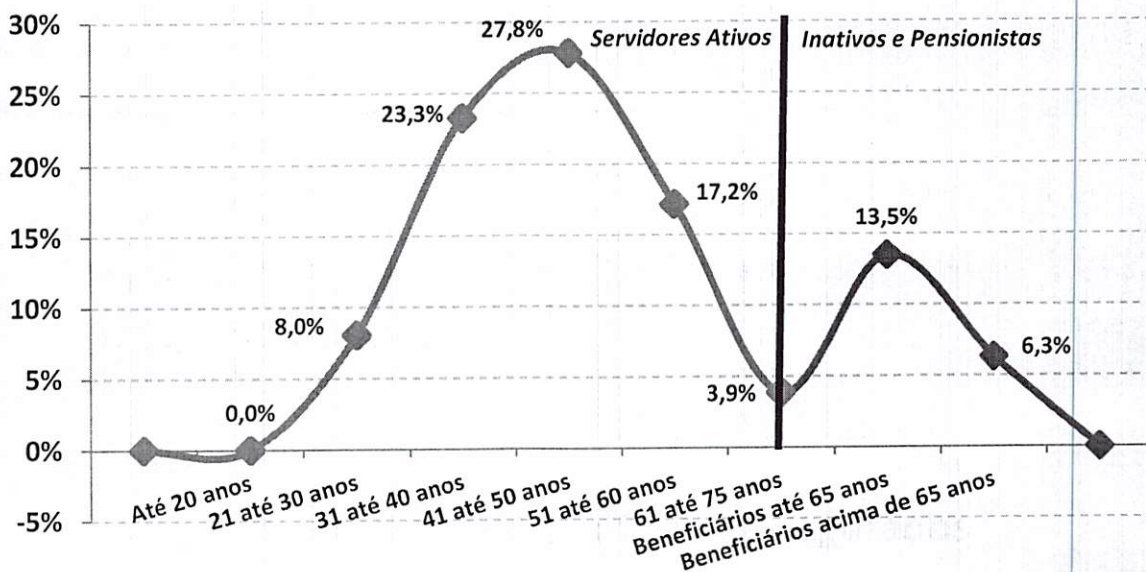
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	75	8,0%
31 até 40 anos	217	23,3%
41 até 50 anos	259	27,8%
51 até 60 anos	160	17,2%
61 até 75 anos	36	3,9%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>126</i>	<i>13,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>59</i>	<i>6,3%</i>
GERAL	932	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

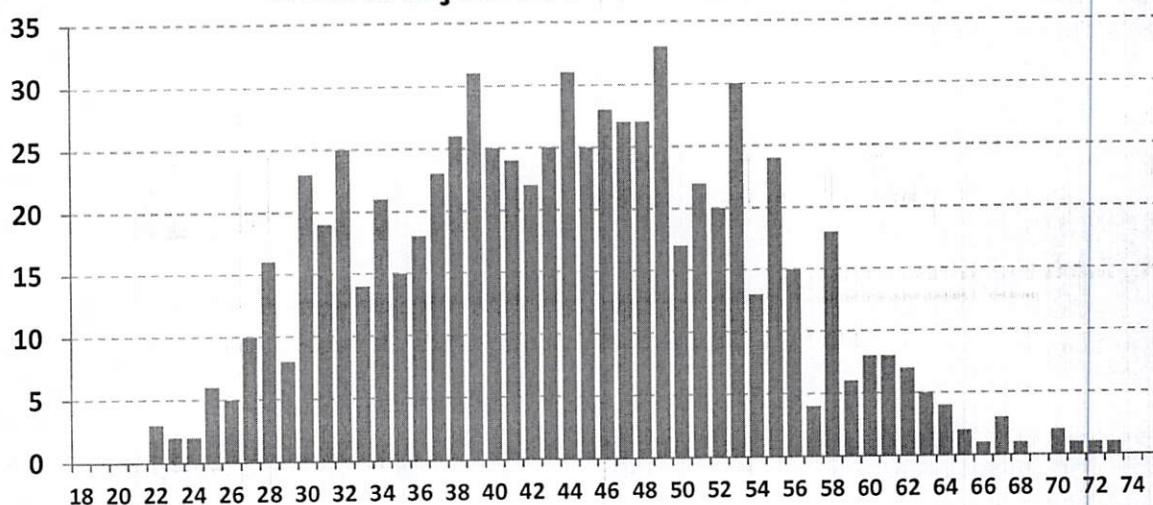
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 747 Servidores Ativos em relação aos 186 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,0 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 747 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 49 anos, com aproximadamente 33 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

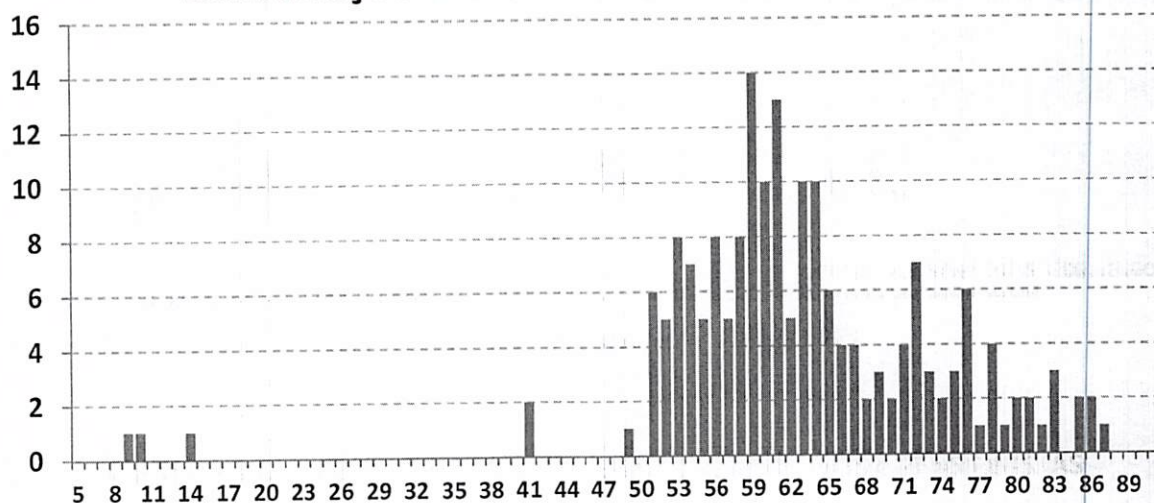
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 186 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 4 pensionistas com menos de 15 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (141 pessoas ao todo, representando 75,8% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

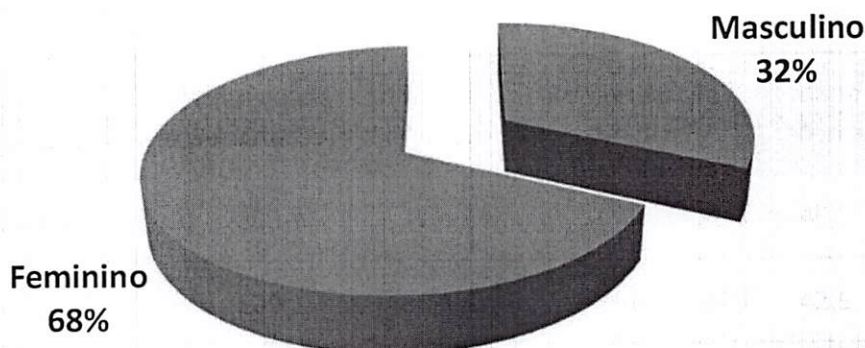


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	238	31,9%	5.842,80	45,7	15,1
Feminino	509	68,1%	5.707,84	42,9	11,9
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	12,9

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 509 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 5.707,84 e tem idade média de 42,9 anos.

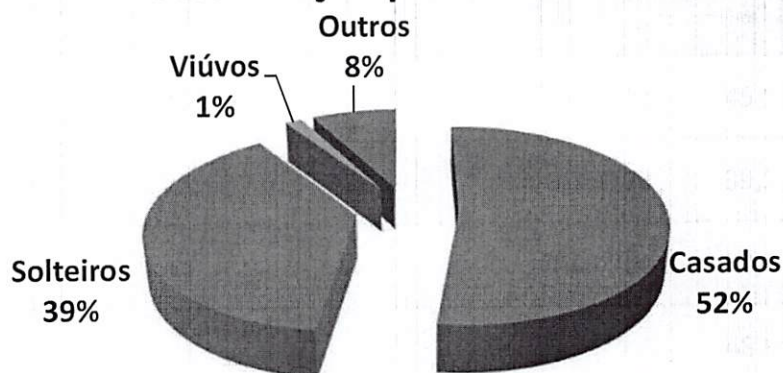


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	389	52,1%	6.069,71	45,9	14,4
Solteiros	289	38,7%	5.358,31	39,5	10,0
Viúvos	11	1,5%	4.884,06	53,0	18,5
Outros	58	7,8%	5.732,46	48,9	16,3
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	12,9

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 389 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 52,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.069,71 e tem idade média de 45,9 anos.

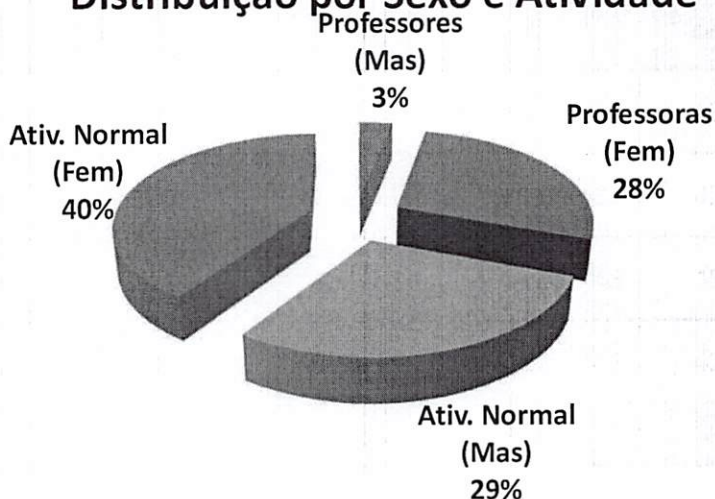


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	24	3,2%	8.556,57	43,8	58,7
Professoras (Fem)	206	27,6%	6.946,86	43,5	56,3
Ativ. Normal (Mas)	214	28,6%	5.538,45	45,9	64,2
Ativ. Normal (Fem)	303	40,6%	4.865,46	42,4	58,3
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	59,5

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 24 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 8.556,57 e tem idade média de 43,8 anos.

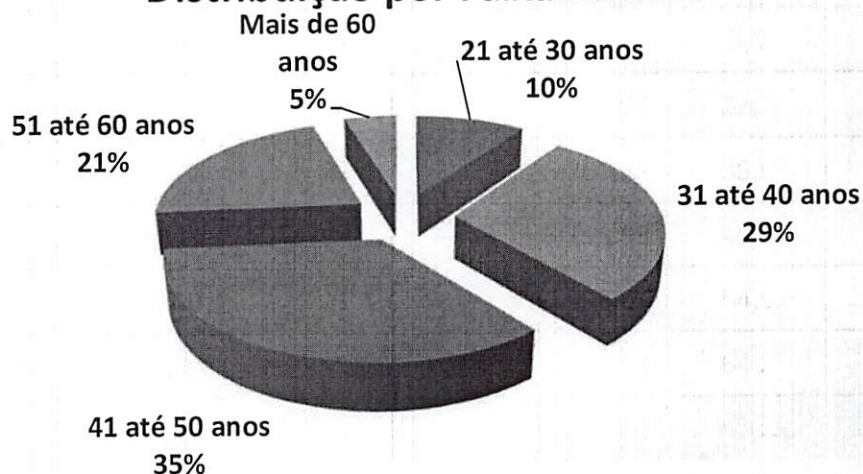


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	75	10,0%	4.360,90	27,7	3,2
31 até 40 anos	217	29,0%	5.360,22	35,9	6,8
41 até 50 anos	259	34,7%	6.195,93	45,5	15,4
51 até 60 anos	160	21,4%	6.338,05	54,5	19,6
Mais de 60 anos	36	4,8%	5.189,03	64,3	21,5
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	12,9

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 75 pessoas, ou 10,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.360,90 e tem idade média de 27,7 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,5 anos, temos em média 15,7 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

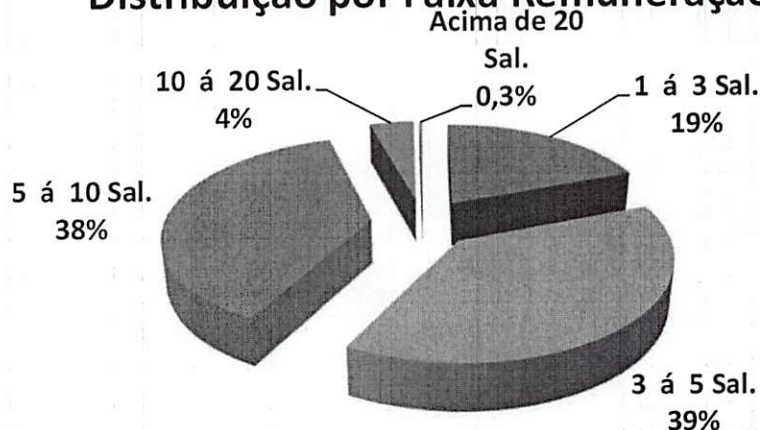


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadori a
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	145	19,4%	2.402,32	41,7	60,2
De 3 a 5 Salários M.	287	38,4%	4.305,53	43,3	60,6
De 5 a 10 Salários M.	283	37,9%	7.741,56	45,4	57,9
De 10 a 20 Salários M.	30	4,0%	15.463,38	43,0	60,3
Acima de 20 Salários M	2	0,3%	28.544,54	41,5	62,5
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	59,5

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 145 Servidores Ativos, ou 19,4%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

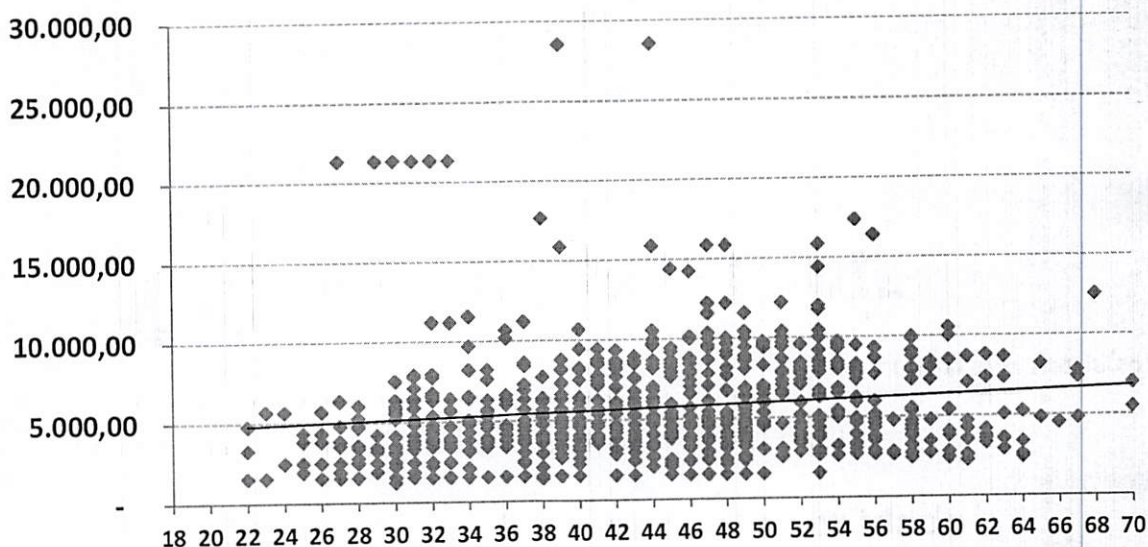
Esses servidores recebem em média R\$ 2.402,32 e tem idade média de 41,7 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

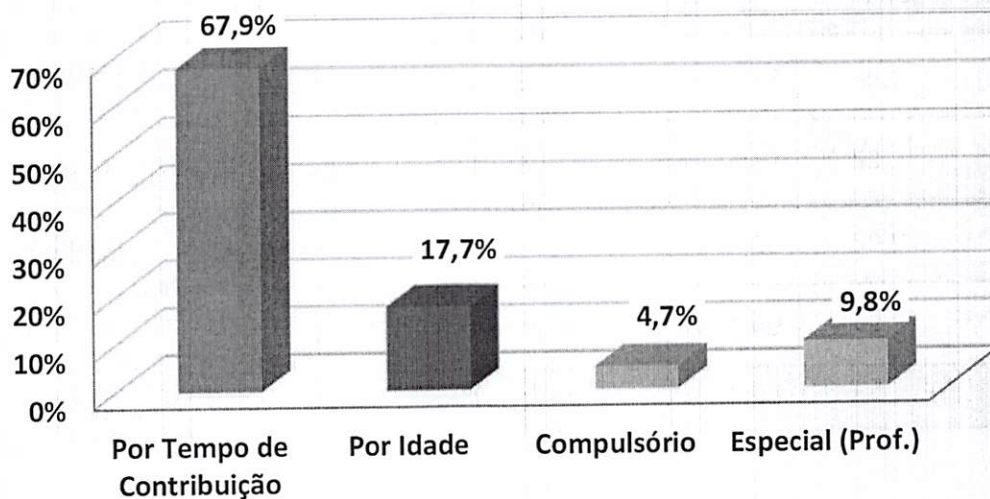


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	507	67,9%	5.414,72	39,7	58,2
Por Idade	132	17,7%	5.366,87	53,3	64,4
Compulsório	35	4,7%	5.604,10	59,9	72,8
Especial (Prof.)	73	9,8%	8.849,89	47,3	52,4
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	59,5

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 507 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 67,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.414,72 e tem idade média de 39,7 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (67,9%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,2 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,7 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

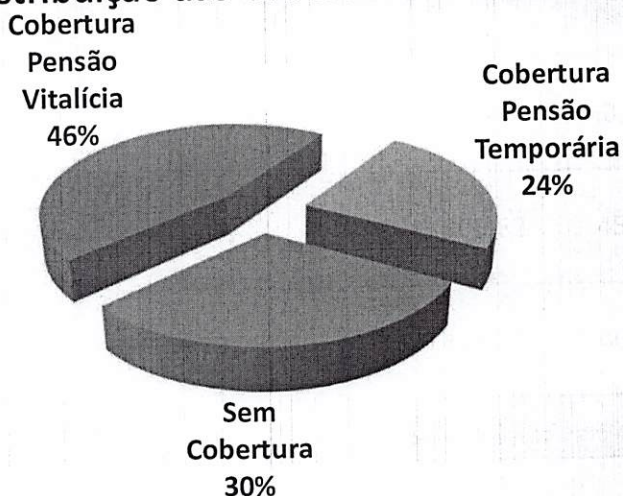


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	226	30,3%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	344	46,1%	6.905,82	45,8	38,3
Cobertura Pensão Temporária	177	23,7%	6.360,10	40,9	8,2
GERAL	747	100,0%	6.905,82	43,8	28,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 344 ou 46,1% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 6.905,82 referente a Aposentadoria.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 349

IMPACTO SOBRE O CUSTO

69,7% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (46,1%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

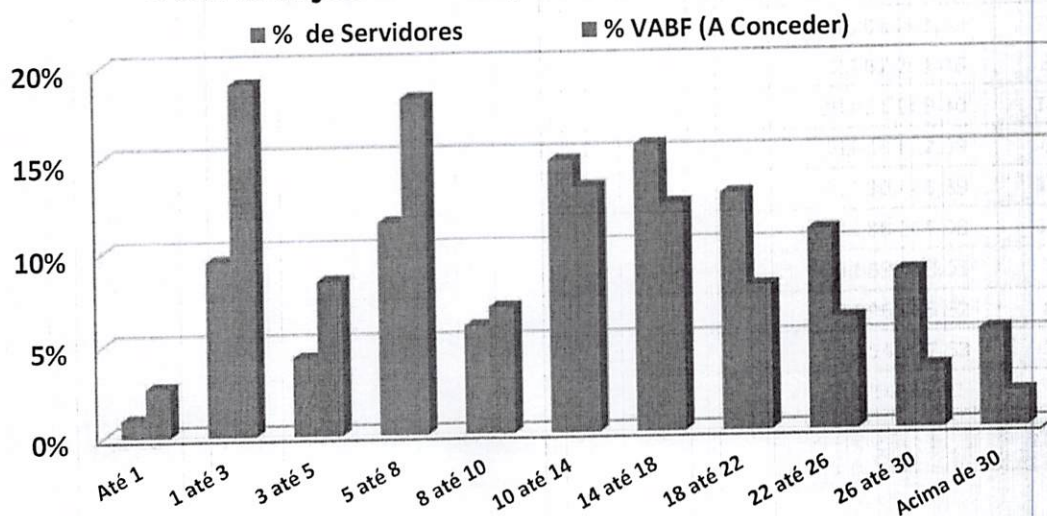


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	7	0,9%	8.323,59	50,6	22,3	10.389.319,42	2,7%
1 até 3	71	9,5%	6.768,75	56,5	20,7	74.208.201,49	19,0%
3 até 5	32	4,3%	7.467,72	53,2	21,1	32.767.751,36	8,4%
5 até 8	86	11,5%	6.822,52	51,1	20,7	70.851.069,30	18,2%
8 até 10	44	5,9%	6.080,03	50,2	18,0	26.833.612,09	6,9%
10 até 14	110	14,7%	5.527,77	48,7	16,3	51.790.445,89	13,3%
14 até 18	116	15,5%	5.490,83	43,2	10,8	48.188.205,08	12,4%
18 até 22	96	12,9%	4.942,00	39,7	8,1	30.669.418,01	7,9%
22 até 26	81	10,8%	5.364,47	34,7	6,2	23.696.055,62	6,1%
26 até 30	64	8,6%	4.529,82	30,5	4,7	13.154.627,63	3,4%
Acima de 30	40	5,4%	5.498,74	27,0	3,2	7.379.435,41	1,9%
GERAL	747	100,0%	5.750,84	43,8	12,9	389.928.141,31	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 96 Servidores Ativos que correspondem á 12,9% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 30.669.418,01, ou 7,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 40 Servidores Ativos que correspondem á 5,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 7.379.435,41, ou 1,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

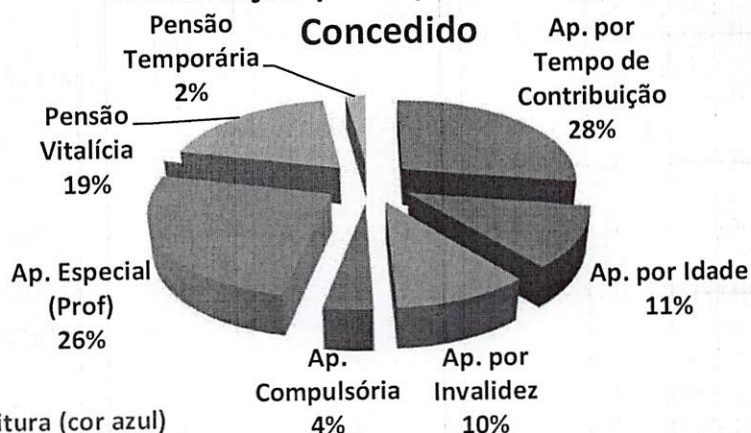


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	52	28,0%	6.749,40	64,0	5,3
Ap. por Idade	21	11,3%	2.015,23	68,9	5,7
Ap. por Invalidez	19	10,2%	2.417,34	62,7	8,8
Ap. Compulsória	7	3,8%	1.581,59	80,6	9,3
Ap. Especial (Prof)	48	25,8%	9.600,84	56,9	2,8
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	35	18,8%	2.698,52	65,6	10,3
Pensão Temporária	4	2,2%	3.068,37	12,0	0,0
GERAL	186	100,0%	5.472,32	62,4	6,0

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 52 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (28,0% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.749,40 e tem idade média de 64,0 anos.

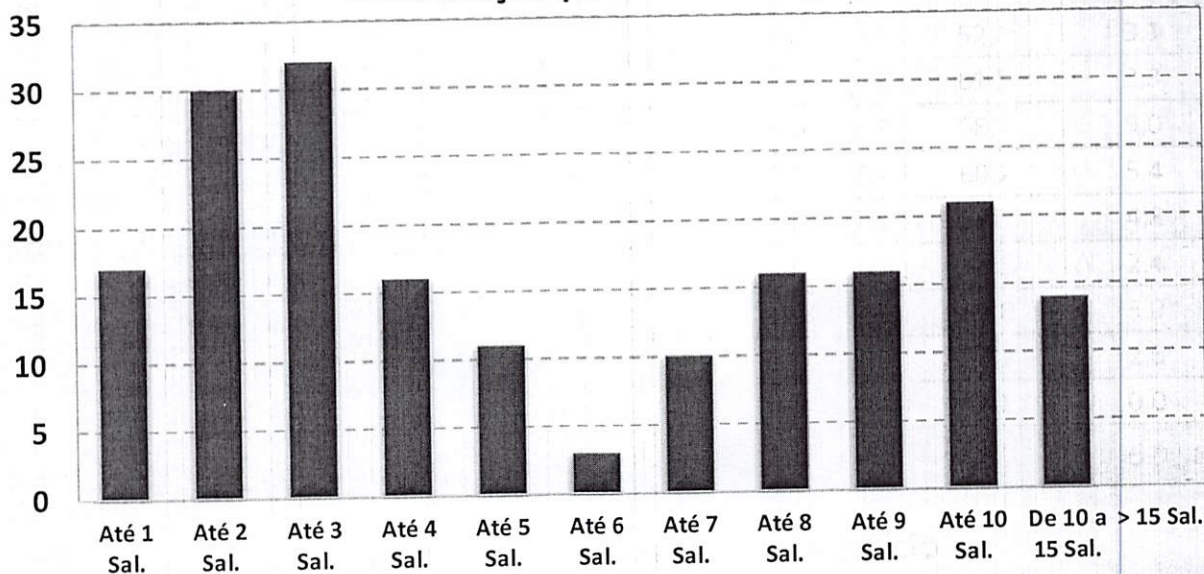


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	17	9,1%	1.094,17	76,1	11,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	30	16,1%	1.639,04	65,3	8,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	32	17,2%	2.633,04	65,9	8,3
Acima de 3 até 4 Salários M.	16	8,6%	3.729,32	52,1	3,1
Acima de 4 até 5 Salários M.	11	5,9%	4.671,38	61,5	2,3
Acima de 5 até 6 Salários M.	3	1,6%	6.053,93	68,7	9,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	10	5,4%	7.264,97	60,2	5,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	16	8,6%	8.340,04	58,3	4,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	16	8,6%	9.386,92	58,5	2,4
Acima de 9 até 10 Salários M.	21	11,3%	10.447,85	60,0	5,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	14	7,5%	11.494,25	57,2	2,6
Acima de 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	186	100,0%	5.472,32	62,4	6,0

Distribuição por Faixa de Benefício



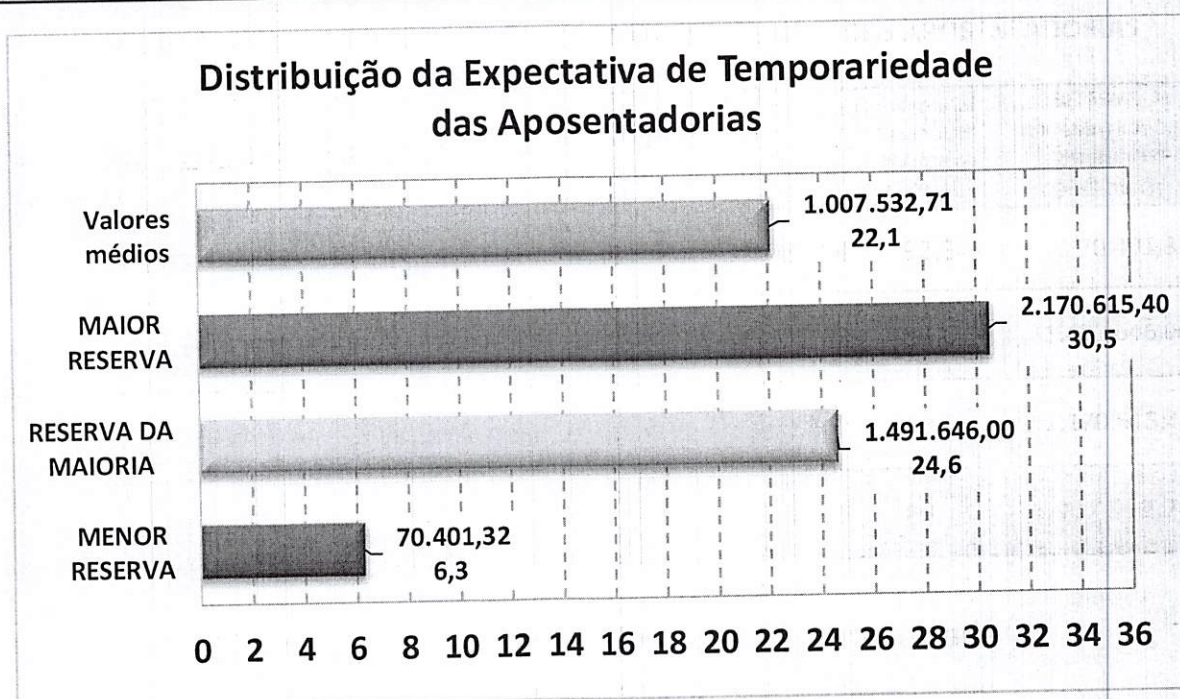
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	86,0	6,3	1.087,04	92,3	70.401,32
RESERVA DA MAIORIA	2	60,0	24,6	9.027,03	84,6	1.491.646,00
MAIOR RESERVA	1	53,0	30,5	12.029,67	83,5	2.170.615,40
Valores médios		63,0	22,1	6.198,16	85,1	1.007.532,71



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.087,04, para uma pessoa com 86 anos, cuja expectativa de vida é atingir 92,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 70.401,32.

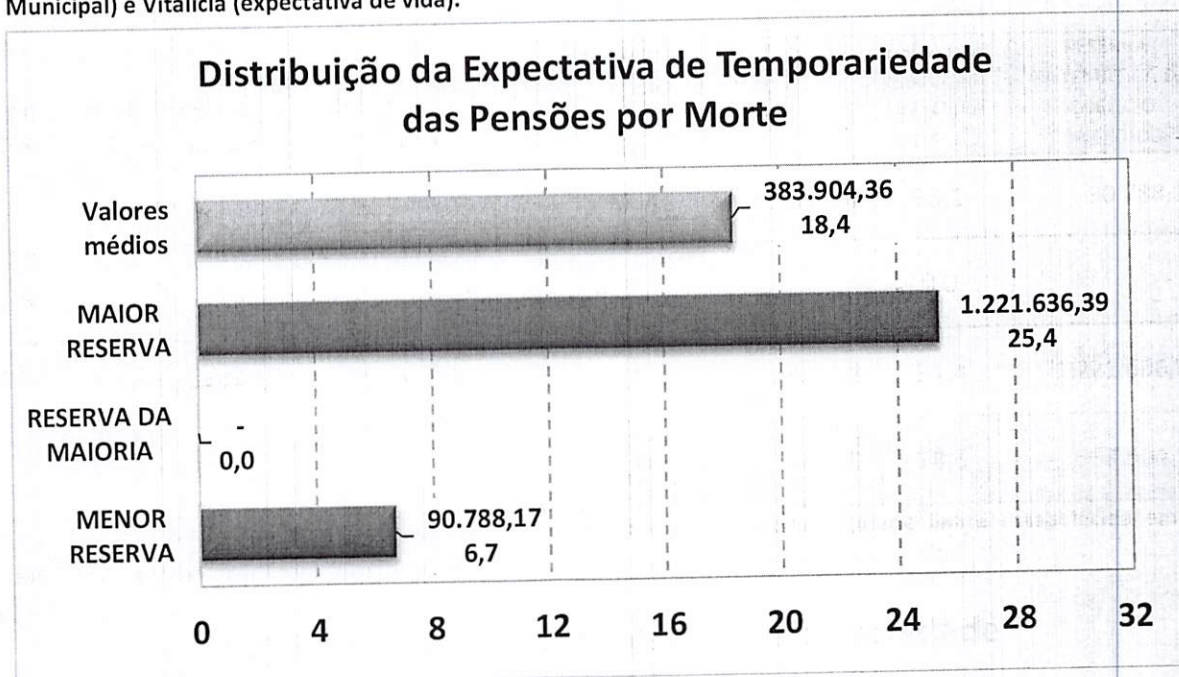


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	85,0	6,7	1.142,54	93,1	90.788,17
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	59,0	25,4	7.051,78	84,4	1.221.636,39
Valores médios		60,1	18,4	2.736,45	78,5	383.904,36

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 7.051,78, para uma pessoa com 59 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 84,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.221.636,39.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 549.652,91 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	10	R\$ 84.112,47
2	2023	54	R\$ 357.252,05
3	2024	14	R\$ 108.288,40
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 157

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

119

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		226.192.946,97
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		2.178.856,10
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		224.014.090,87
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		247.542.168,64
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		162.068.161,86
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		169.072.218,39
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(5.974.935,54)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(15.179,96)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(1.013.941,03)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		147.731.400,16
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		428.211.912,61
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(144.912.024,02)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(101.411.321,24)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(34.157.167,19)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(62.257.393,38)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(62.257.393,38)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		(21.349.221,67)
Déficit Atuarial a Equacionar		120



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 159

ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

121



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	176.076.274,92	169.072.218,39	-	(5.974.935,54)	(15.179,96)	(1.013.941,03)	-
1	177.769.148,41	170.697.946,00	-	(6.034.169,14)	(15.328,71)	(1.021.704,56)	-
2	179.462.021,90	172.323.673,60	-	(6.093.402,73)	(15.477,47)	(1.029.468,10)	-
3	181.154.895,39	173.949.401,21	-	(6.152.636,33)	(15.626,22)	(1.037.231,63)	-
4	182.847.768,88	175.575.128,82	-	(6.211.869,93)	(15.774,97)	(1.044.995,17)	-
5	184.540.642,37	177.200.856,42	-	(6.271.103,52)	(15.923,72)	(1.052.758,70)	-
6	186.233.515,86	178.826.584,03	-	(6.330.337,12)	(16.072,48)	(1.060.522,24)	-
7	187.926.389,35	180.452.311,64	-	(6.389.570,72)	(16.221,23)	(1.068.285,77)	-
8	189.619.262,84	182.078.039,24	-	(6.448.804,31)	(16.369,98)	(1.076.049,30)	-
9	191.312.136,33	183.703.766,85	-	(6.508.037,91)	(16.518,73)	(1.083.812,84)	-
10	193.005.009,82	185.329.494,46	-	(6.567.271,51)	(16.667,49)	(1.091.576,37)	-
11	194.697.883,31	186.955.222,06	-	(6.626.505,10)	(16.816,24)	(1.099.339,91)	-
12	196.390.756,80	188.580.949,67	-	(6.685.738,70)	(16.964,99)	(1.107.103,44)	-

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	708.692.425,06	428.211.912,61	(144.912.024,02)	(101.411.321,24)	(34.157.167,19)	-	(62.257.393,38)	884.768.699,98	822.511.306,60
1	730.943.210,27	443.302.870,00	(148.508.548,08)	(103.928.215,61)	(35.203.576,59)	-	(64.139.082,27)	908.712.358,68	844.573.276,41
2	753.193.995,48	458.393.827,38	(152.105.072,14)	(106.445.109,97)	(36.249.985,98)	-	(66.020.771,16)	932.656.017,38	866.635.246,22
3	775.444.780,69	473.484.784,77	(155.701.596,20)	(108.962.004,34)	(37.296.395,38)	-	(67.902.460,05)	956.599.676,08	888.697.216,03
4	797.695.565,90	488.575.742,16	(159.298.120,26)	(111.478.898,71)	(38.342.804,77)	-	(69.784.148,94)	980.543.334,78	910.759.185,84
5	819.946.351,11	503.666.699,54	(162.894.644,32)	(113.995.793,07)	(39.389.214,17)	-	(71.665.837,83)	1.004.486.993,48	932.821.155,65
6	842.197.136,32	518.757.656,93	(166.491.168,38)	(116.512.687,44)	(40.435.623,57)	-	(73.547.526,72)	1.028.430.652,18	954.883.125,46
7	864.447.921,52	533.848.614,32	(170.087.692,44)	(119.029.581,81)	(41.482.032,96)	-	(75.429.215,61)	1.052.374.310,87	976.945.095,27
8	886.698.706,73	548.939.571,70	(173.684.216,50)	(121.546.476,17)	(42.528.442,36)	-	(77.310.904,49)	1.076.317.969,57	999.007.065,08
9	908.949.491,94	564.030.529,09	(177.280.740,56)	(124.063.370,54)	(43.574.851,75)	-	(79.192.593,38)	1.100.261.628,27	1.021.069.034,89
10	931.200.277,15	579.121.486,48	(180.877.264,62)	(126.580.264,91)	(44.621.261,15)	-	(81.074.282,27)	1.124.205.286,97	1.043.131.004,70
11	953.451.062,36	594.212.443,86	(184.473.788,68)	(129.097.159,27)	(45.667.670,54)	-	(82.955.971,16)	1.148.148.945,67	1.065.192.974,51
12	975.701.847,57	609.303.401,25	(188.070.312,74)	(131.614.053,64)	(46.714.079,94)	-	(84.837.660,05)	1.172.092.604,37	1.087.254.944,32

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 162

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

124

**ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA**

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	744	7.772.511	12.408.259	2.846.310	11.450.016	1.032.859	35.509.956	190	12.183.283	1.427.657	-	2.010.470	15.621.409	246.081.493,67
2023	736	7.743.134	12.361.360	2.846.310	12.353.857	1.032.859	36.337.519	194	12.968.775	1.454.941	-	2.488.640	16.912.356	265.506.656,84
2024	682	7.170.366	11.446.977	3.499.597	13.033.754	1.032.859	36.183.554	248	17.601.092	1.459.886	-	2.510.345	21.571.324	280.118.887,41
2025	668	7.044.985	11.246.815	3.535.874	13.662.883	1.032.859	36.523.416	261	19.007.022	1.465.278	-	2.530.004	23.002.304	293.639.999,69
2026	653	6.905.227	11.023.702	3.573.923	14.234.722	1.032.859	36.770.433	275	20.504.205	1.427.820	-	2.548.570	24.480.595	305.929.837,20
2027	636	6.729.484	10.743.141	3.613.905	14.730.298	1.032.859	36.849.687	291	22.248.274	1.385.402	-	2.565.183	26.198.859	316.580.665,38
2028	606	6.431.437	10.267.329	3.655.995	15.086.264	1.032.859	36.473.884	320	24.850.882	1.391.403	-	2.581.251	28.823.537	324.231.012,34
2029	582	6.164.027	9.840.429	3.700.384	15.311.524	1.032.859	36.049.223	344	27.210.864	1.398.580	-	2.598.520	31.207.964	329.072.271,96
2030	550	5.777.054	9.222.654	3.747.281	15.344.062	1.032.859	35.123.909	375	30.403.416	1.406.221	-	2.614.976	34.424.612	329.771.568,98
2031	524	5.499.002	8.778.763	3.796.917	15.230.133	1.032.859	34.337.674	400	32.789.339	1.366.201	-	2.630.675	36.786.216	327.323.027,20
2032	506	5.355.344	8.549.425	3.849.543	15.027.773	1.032.859	33.814.944	414	34.179.870	1.340.523	-	2.643.628	38.164.022	322.973.949,80
2033	476	5.027.181	8.025.536	3.905.434	14.644.026	1.032.859	32.635.037	443	36.877.470	1.349.168	-	2.655.823	40.882.461	314.726.525,31
2034	447	4.755.659	7.592.070	3.964.893	14.104.277	1.032.859	31.449.758	465	39.071.876	1.309.191	-	2.668.863	43.049.930	303.126.353,32
2035	417	4.468.469	7.133.592	4.028.250	13.391.000	1.032.859	30.054.171	492	41.418.573	1.288.602	-	2.676.602	45.383.777	287.796.747,55
2036	396	4.300.715	6.865.785	4.095.868	12.560.359	1.032.859	28.855.586	508	42.835.907	1.185.176	-	2.686.493	46.707.577	269.944.756,65
2037	376	4.125.453	6.585.992	4.168.142	11.605.138	1.032.859	27.517.583	523	44.160.402	1.195.944	-	2.690.657	48.047.003	249.415.336,98
2038	351	3.869.962	6.178.118	4.245.507	10.474.456	1.032.859	25.800.902	545	46.200.296	1.207.340	-	2.693.659	50.101.295	225.114.943,96
2039	318	3.534.448	5.642.494	4.328.440	9.132.974	1.032.859	23.671.214	571	48.664.758	1.135.515	-	2.701.808	52.502.081	196.284.077,00
2040	281	3.088.738	4.930.950	4.417.460	7.517.013	1.032.859	20.987.021	603	51.904.135	1.111.122	-	2.701.668	55.716.925	161.554.172,61

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	254	2.828.007	4.514.710	4.513.140	5.694.234	1.032.859	18.582.950	629	53.966.283	1.088.691	-	2.702.796	57.757.770	122.379.352,23
2042	227	2.564.330	4.093.770	4.616.105	3.682.049	1.032.859	15.989.113	647	55.473.392	1.052.027	-	2.709.181	59.234.600	79.133.865,15
2043	201	2.276.468	3.634.219	4.727.039	1.448.065	1.032.859	13.118.650	666	57.419.041	1.017.636	-	2.694.314	61.130.992	31.121.523,83
2044	185	2.139.382	3.415.371	4.846.693	-	1.032.859	11.434.306	675	58.035.881	1.003.919	-	2.689.098	61.728.898	(19.173.067,99)
2045	164	1.894.091	3.023.781	4.975.889	-	1.032.859	10.926.621	688	59.505.925	970.516	-	2.675.560	63.152.001	(71.398.448,05)
2046	145	1.664.473	2.657.212	5.115.528	-	1.032.859	10.470.071	700	60.933.397	989.537	-	2.664.204	64.587.138	(125.515.514,80)
2047	123	1.436.185	2.292.766	5.266.596	-	1.032.859	10.028.405	702	61.050.309	891.749	-	2.657.233	64.599.290	(180.086.399,65)
2048	104	1.201.921	1.918.782	5.430.172	-	1.032.859	9.583.734	702	61.635.887	843.639	-	2.599.219	65.078.744	(235.581.409,55)
2049	86	1.037.308	1.655.988	5.607.442	-	1.032.859	9.333.597	707	62.115.441	811.917	-	2.558.328	65.485.687	(291.733.499,12)
2050	74	930.015	1.484.703	5.799.701	-	1.032.859	9.247.278	699	62.007.840	789.778	-	2.532.121	65.329.739	(347.815.960,65)
2051	56	720.828	1.150.750	6.008.369	-	1.032.859	8.912.806	688	60.369.145	585.091	-	2.499.861	63.454.097	(402.357.251,42)
2052	40	539.555	861.361	6.235.002	-	1.032.859	8.668.777	669	58.849.282	489.902	-	2.379.708	61.718.893	(455.407.366,96)
2053	32	423.370	675.880	6.481.305	-	1.032.859	8.613.414	674	59.478.611	513.017	-	2.274.953	62.266.581	(509.060.533,57)
2054	18	258.337	412.417	6.749.145	-	1.032.859	8.452.758	668	58.340.405	528.855	-	2.268.565	61.137.825	(561.745.600,77)
2055	15	189.797	302.997	7.040.566	-	1.032.859	8.566.219	638	56.069.833	535.296	-	2.185.723	58.790.852	(611.970.233,37)
2056	12	158.504	253.040	-	-	1.032.859	1.444.403	616	53.624.300	543.178	-	2.086.590	56.254.067	(666.779.897,89)
2057	6	51.095	81.569	-	-	-	132.664	587	50.838.864	480.708	-	1.990.787	53.310.360	(719.957.593,97)
2058	6	51.606	82.385	-	-	-	133.990	557	48.251.858	481.760	-	1.860.643	50.594.261	(770.417.864,61)
2059	4	34.172	54.553	-	-	-	88.725	531	45.714.159	476.834	-	1.767.680	47.958.674	(818.287.813,17)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2	12.845	20.506	-	-	-	33.352	514	44.215.642	439.082	-	1.671.663	46.326.388	(864.580.849,13)
2061	1	8.815	14.073	-	-	-	22.888	487	41.922.874	434.342	-	1.610.873	43.968.089	(908.526.050,50)
2062	-	-	-	-	-	-	-	451	38.870.640	420.026	-	1.527.127	40.817.792	(949.343.842,89)
2063	-	-	-	-	-	-	-	422	36.125.494	413.566	-	1.414.464	37.953.524	(987.297.366,73)
2064	-	-	-	-	-	-	-	399	34.212.037	414.989	-	1.315.406	35.942.431	(1.023.239.798,14)
2065	-	-	-	-	-	-	-	366	30.836.355	401.335	-	1.246.573	32.484.262	(1.055.724.060,38)
2066	-	-	-	-	-	-	-	344	28.941.361	402.978	-	1.124.557	30.468.897	(1.086.192.956,91)
2067	-	-	-	-	-	-	-	316	26.907.819	394.790	-	1.056.396	28.359.005	(1.114.551.962,24)
2068	-	-	-	-	-	-	-	298	25.071.447	401.306	-	982.894	26.455.647	(1.141.007.609,34)
2069	-	-	-	-	-	-	-	274	23.116.915	398.445	-	917.019	24.432.379	(1.165.439.988,31)
2070	-	-	-	-	-	-	-	248	20.955.223	392.425	-	846.553	22.194.202	(1.187.634.189,89)
2071	-	-	-	-	-	-	-	220	18.438.092	384.588	-	768.515	19.591.195	(1.207.225.385,11)
2072	-	-	-	-	-	-	-	199	16.704.734	385.164	-	677.616	17.767.515	(1.224.992.899,92)
2073	-	-	-	-	-	-	-	174	14.576.791	378.341	-	615.236	15.570.368	(1.240.563.267,98)
2074	-	-	-	-	-	-	-	154	12.922.111	379.409	-	538.385	13.839.905	(1.254.403.172,77)
2075	-	-	-	-	-	-	-	132	10.901.357	370.018	-	478.855	11.750.230	(1.266.153.402,60)
2076	-	-	-	-	-	-	-	115	9.507.986	372.755	-	405.770	10.286.511	(1.276.439.913,49)
2077	-	-	-	-	-	-	-	96	7.779.302	357.771	-	355.707	8.492.780	(1.284.932.693,14)
2078	-	-	-	-	-	-	-	79	6.388.679	352.016	-	292.935	7.033.630	(1.291.966.322,81)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	61	4.954.315	347.323	-	242.665	5.544.303	(1.297.510.625,70)
2080	-	-	-	-	-	-	-	43	3.459.930	325.961	-	190.859	3.976.749	(1.301.487.375,16)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	3.076.497	345.096	-	136.292	3.557.885	(1.305.045.259,98)
2082	-	-	-	-	-	-	-	22	1.797.334	339.090	-	123.177	2.259.601	(1.307.304.860,71)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	1.126.632	338.602	-	76.911	1.542.145	(1.308.847.005,79)
2084	-	-	-	-	-	-	-	8	639.256	345.344	-	52.748	1.037.349	(1.309.884.354,64)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	228.370	3.138	-	35.446	266.954	(1.310.151.308,52)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	228.089	3.439	-	8.334	239.862	(1.310.391.170,72)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	151.924	2.437	-	8.335	162.696	(1.310.553.867,06)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.557	5.557	(1.310.559.424,07)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.559.424,07)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	747	7.818.472	12.481.631	2.846.310	11.455.826	1.032.859	35.635.098	190	12.183.407	1.427.811	-	2.010.470	15.621.687	246.206.358,55
2023	747	7.907.188	12.623.260	2.846.310	12.380.068	1.032.859	36.789.686	194	12.969.024	1.456.555	-	2.500.468	16.926.048	266.069.996,55
2024	747	7.985.852	12.748.843	3.499.597	13.162.243	1.032.859	38.429.394	248	17.603.224	1.463.238	-	2.552.598	21.619.059	282.880.331,41
2025	747	8.065.732	12.876.365	3.535.874	13.916.445	1.032.859	39.427.276	261	19.009.691	1.468.511	-	2.739.898	23.218.100	299.089.507,22
2026	747	8.146.241	13.004.892	3.573.923	14.644.685	1.032.859	40.402.600	275	20.508.013	1.432.147	-	2.811.261	24.751.420	314.740.686,85
2027	747	8.227.564	13.134.718	3.613.905	15.334.015	1.032.859	41.343.060	291	22.252.747	1.390.771	-	2.884.593	26.528.112	329.555.635,80
2028	747	8.309.655	13.265.771	3.655.995	15.938.027	1.032.859	42.202.307	320	24.856.039	1.398.140	-	2.966.826	29.221.005	342.536.938,36
2029	747	8.392.365	13.397.812	3.700.384	16.462.852	1.032.859	42.986.271	344	27.216.775	1.408.145	-	3.081.919	31.706.839	353.816.370,90
2030	747	8.476.162	13.531.587	3.747.281	16.864.679	1.032.859	43.652.568	375	30.410.190	1.417.856	-	3.188.534	35.016.581	362.452.357,78
2031	747	8.560.372	13.666.022	3.796.917	17.177.796	1.032.859	44.233.965	400	32.797.122	1.382.003	-	3.325.394	37.504.519	369.181.804,25
2032	747	8.645.482	13.801.894	3.849.543	17.447.601	1.032.859	44.777.378	415	34.188.287	1.358.810	-	3.431.687	38.978.783	374.980.399,11
2033	747	8.731.996	13.940.007	3.905.434	17.608.670	1.032.859	45.218.966	443	36.887.251	1.367.217	-	3.502.819	41.757.287	378.442.078,01
2034	747	8.819.206	14.079.232	3.964.893	17.680.384	1.032.859	45.576.574	465	39.082.522	1.330.267	-	3.622.531	44.035.320	379.983.331,60
2035	747	8.907.017	14.219.416	4.028.250	17.651.301	1.032.859	45.838.843	492	41.430.709	1.310.528	-	3.722.656	46.463.893	379.358.281,64
2036	747	8.996.091	14.361.617	4.095.868	17.566.012	1.032.859	46.052.448	508	42.849.101	1.207.289	-	3.829.060	47.885.450	377.525.279,77
2037	747	9.085.655	14.504.599	4.168.142	17.422.627	1.032.859	46.213.881	523	44.175.056	1.221.118	-	3.899.311	49.295.485	374.443.676,35
2038	747	9.176.379	14.649.433	4.245.507	17.183.792	1.032.859	46.287.969	546	46.216.693	1.233.713	-	3.970.573	51.420.979	369.310.666,54
2039	747	9.267.667	14.795.169	4.328.440	16.827.159	1.032.859	46.251.294	571	48.682.563	1.165.545	-	4.067.855	53.915.963	361.645.997,47
2040	747	9.360.064	14.942.674	4.417.460	16.306.661	1.032.859	46.059.718	604	51.923.932	1.144.586	-	4.177.646	57.246.164	350.459.550,64

.....



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	747	9.453.132	15.091.250	4.513.140	15.670.668	1.032.859	45.761.049	629	53.987.296	1.125.053	-	4.317.340	59.429.689	336.790.909,97
2042	747	9.547.434	15.241.796	4.616.105	14.943.866	1.032.859	45.382.059	647	55.496.088	1.091.408	-	4.414.850	61.002.347	321.170.622,28
2043	747	9.642.174	15.393.042	4.727.039	14.101.674	1.032.859	44.896.787	667	57.443.635	1.061.178	-	4.492.204	62.997.017	303.070.392,79
2044	747	9.738.497	15.546.815	4.846.693	13.202.286	1.032.859	44.367.150	676	58.062.577	1.048.441	-	4.585.589	63.696.608	283.740.934,75
2045	747	9.835.399	15.701.512	4.975.889	12.204.943	1.032.859	43.750.603	689	59.534.324	1.018.800	-	4.632.182	65.185.306	262.306.231,44
2046	747	9.933.038	15.857.386	5.115.528	11.103.619	1.032.859	43.042.431	701	60.962.008	1.040.838	-	4.709.015	66.711.861	238.636.800,98
2047	747	10.031.616	16.014.759	5.266.596	9.963.411	1.032.859	42.309.240	703	61.079.911	948.143	-	4.786.312	66.814.366	214.131.675,24
2048	747	10.131.849	16.174.773	5.430.172	8.760.741	1.032.859	41.530.393	703	61.666.054	899.329	-	4.812.568	67.377.952	188.284.116,72
2049	747	10.232.687	16.335.754	5.607.442	7.496.605	1.032.859	40.705.347	708	62.146.056	870.164	-	4.857.686	67.873.906	161.115.557,71
2050	747	10.334.512	16.498.310	5.799.701	6.197.223	1.032.859	39.862.604	700	62.038.953	849.872	-	4.899.846	67.788.671	133.189.490,92
2051	747	10.427.619	16.646.950	6.008.369	4.875.572	1.032.859	38.991.368	707	61.823.265	651.327	-	4.921.444	67.396.035	104.784.824,23
2052	747	10.483.517	16.736.186	6.235.002	3.542.642	1.032.859	38.030.206	696	61.188.408	558.389	-	4.930.473	66.677.270	76.137.760,50
2053	747	10.568.853	16.872.418	6.481.305	2.096.476	1.032.859	37.051.911	710	62.628.306	585.674	-	4.918.646	68.132.626	45.057.044,90
2054	747	10.661.661	17.020.580	6.749.145	605.634	1.032.859	36.069.878	716	62.510.287	607.064	-	4.993.408	68.110.759	13.016.164,01
2055	747	10.732.947	17.134.383	7.040.566	-	1.032.859	35.940.754	707	62.089.792	619.433	-	5.013.794	67.723.020	(18.766.101,28)
2056	747	10.801.569	17.243.933	-	-	1.032.859	29.078.360	696	60.756.263	630.807	-	5.017.433	66.404.503	(56.092.243,81)
2057	747	10.909.652	17.416.480	-	-	-	28.326.132	679	58.984.121	573.420	-	4.987.481	64.545.021	(92.311.133,52)
2058	747	10.998.683	17.558.612	-	-	-	28.557.295	665	57.837.247	578.761	-	4.949.410	63.365.418	(127.119.257,12)
2059	747	11.118.053	17.749.177	-	-	-	28.867.230	646	55.908.055	579.907	-	4.931.209	61.419.171	(159.671.197,91)

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

130
CÂMARA MUNICIPAL
Nº 168
Câmara Municipal
Cuiabá - MT



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	747	11.206.274	17.890.015	-	-	-	29.096.289	647	56.065.725	548.288	-	4.892.495	61.506.507	(192.081.416,20)
2061	747	11.340.756	18.104.707	-	-	-	29.445.464	631	54.654.015	549.015	-	4.919.718	60.122.747	(222.758.699,65)
2062	747	11.444.563	18.270.427	-	-	-	29.714.989	611	53.072.435	538.049	-	4.903.504	58.513.987	(251.557.697,14)
2063	747	11.569.640	18.470.103	-	-	-	30.039.743	597	51.646.337	539.527	-	4.872.865	57.058.729	(278.576.683,46)
2064	747	11.635.675	18.575.524	-	-	-	30.211.200	601	52.331.182	548.954	-	4.853.741	57.733.877	(306.099.360,80)
2065	747	11.754.086	18.764.559	-	-	-	30.518.645	586	50.644.611	545.506	-	4.895.716	56.085.833	(331.666.548,39)
2066	747	11.820.433	18.870.476	-	-	-	30.690.909	589	51.273.113	556.270	-	4.865.324	56.694.706	(357.670.346,02)
2067	747	11.915.530	19.022.293	-	-	-	30.937.823	591	52.097.938	556.819	-	4.905.398	57.560.154	(384.292.677,18)
2068	747	12.055.839	19.246.285	-	-	-	31.302.124	596	52.319.198	571.082	-	4.959.565	57.849.845	(410.840.398,71)
2069	747	12.137.656	19.376.900	-	-	-	31.514.556	596	52.844.034	579.676	-	5.004.123	58.427.833	(437.753.676,14)
2070	747	12.251.374	19.558.443	-	-	-	31.809.817	598	53.397.385	588.279	-	5.044.365	59.030.029	(464.973.887,88)
2071	747	12.372.667	19.752.079	-	-	-	32.124.746	601	53.898.782	597.153	-	5.093.837	59.589.772	(492.438.913,79)
2072	747	12.434.946	19.851.503	-	-	-	32.286.449	604	54.884.376	612.371	-	5.143.397	60.640.144	(520.792.608,83)
2073	747	12.594.927	20.106.901	-	-	-	32.701.828	610	55.633.285	622.606	-	5.195.440	61.451.332	(549.542.113,18)
2074	747	12.669.698	20.226.268	-	-	-	32.895.966	615	56.800.750	645.459	-	5.263.908	62.710.117	(579.356.264,04)
2075	747	12.865.804	20.539.337	-	-	-	33.405.142	617	56.987.187	656.640	-	5.325.986	62.969.813	(608.920.935,22)
2076	747	13.018.441	20.783.011	-	-	-	33.801.452	620	57.686.311	680.952	-	5.383.527	63.750.791	(638.870.273,89)
2077	747	13.214.665	21.096.270	-	-	-	34.310.935	622	57.973.220	688.374	-	5.448.821	64.110.415	(668.669.754,24)
2078	747	13.311.157	21.250.312	-	-	-	34.561.469	620	58.533.339	712.243	-	5.509.874	64.755.456	(698.863.741,05)

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

131
CÂMARA MUNICIPAL
Tipo Nova do Precatório-MT



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	747	13.367.125	21.339.660	-	-	-	34.706.784	615	59.188.438	741.722	-	5.555.710	65.485.869	(729.642.825,92)
2080	747	13.577.186	21.675.008	-	-	-	35.252.194	614	59.409.202	754.203	-	5.594.746	65.758.151	(760.148.783,08)
2081	747	13.679.529	21.838.392	-	-	-	35.517.921	620	60.779.046	809.243	-	5.657.159	67.245.448	(791.876.310,34)
2082	747	13.818.109	22.059.624	-	-	-	35.877.734	620	61.553.376	833.245	-	5.734.772	68.121.393	(824.119.969,96)
2083	747	14.029.730	22.397.461	-	-	-	36.427.191	623	62.109.409	868.566	-	5.799.146	68.777.122	(856.469.900,91)
2084	747	14.221.620	22.703.800	-	-	-	36.925.419	621	62.299.842	901.283	-	5.874.852	69.075.977	(888.620.458,69)
2085	747	14.295.324	22.821.464	-	-	-	37.116.788	613	62.628.056	577.084	-	5.932.228	69.137.368	(920.641.039,17)
2086	747	14.478.678	23.114.174	-	-	-	37.592.852	617	63.282.442	588.230	-	5.951.325	69.821.997	(952.870.183,80)
2087	747	14.658.139	23.400.672	-	-	-	38.058.810	621	63.992.267	607.582	-	6.022.433	70.622.282	(985.433.655,41)
2088	747	14.835.635	23.684.032	-	-	-	38.519.668	616	63.747.026	609.244	-	6.094.830	70.451.100	(1.017.365.087,85)
2089	747	15.051.006	24.027.856	-	-	-	39.078.861	626	64.885.912	652.802	-	6.131.703	71.670.417	(1.049.956.643,23)
2090	747	15.287.611	24.405.578	-	-	-	39.693.189	625	64.328.700	656.360	-	6.229.652	71.214.712	(1.081.478.165,99)
2091	747	15.403.417	24.590.456	-	-	-	39.993.873	614	63.905.168	667.002	-	6.270.562	70.842.732	(1.112.327.025,04)
2092	747	15.520.491	24.777.355	-	-	-	40.297.846	608	63.889.968	685.344	-	6.285.477	70.860.789	(1.142.889.967,36)
2093	747	15.736.772	25.122.633	-	-	-	40.859.405	602	63.714.203	706.853	-	6.315.695	70.736.750	(1.172.767.312,25)
2094	747	15.907.384	25.395.002	-	-	-	41.302.386	588	62.946.188	719.730	-	6.365.757	70.031.675	(1.201.496.601,26)
2095	747	16.099.754	25.702.108	-	-	-	41.801.862	568	60.951.333	703.969	-	6.382.443	68.037.745	(1.227.732.484,64)
2096	747	16.288.842	26.003.972	-	-	-	42.292.814	557	60.143.195	713.873	-	6.359.528	67.216.596	(1.252.656.266,52)
2097	747	16.392.115	26.168.841	-	-	-	42.560.957	538	58.769.967	703.273	-	6.379.414	65.852.653	(1.275.947.963,09)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	744	7.772.511	12.408.259	2.846.310	11.450.016	1.032.859	35.509.956	190	12.183.283	1.427.657	-	2.010.470	15.621.409	246.081.493,67
2023	736	7.743.134	12.361.360	2.846.310	12.353.857	1.032.859	36.337.519	194	12.968.775	1.454.941	-	2.488.640	16.912.356	265.506.656,84
2024	682	7.170.366	11.446.977	4.245.246	13.070.142	1.032.859	36.965.590	248	17.601.092	1.459.886	-	2.510.345	21.571.324	280.900.923,65
2025	668	7.044.985	11.246.815	4.289.755	13.737.836	1.032.859	37.352.250	261	19.007.022	1.465.278	-	2.530.004	23.002.304	295.250.870,18
2026	653	6.905.227	11.023.702	4.336.988	14.350.570	1.032.859	37.649.346	275	20.504.205	1.427.820	-	2.548.570	24.480.595	308.419.620,89
2027	636	6.729.484	10.743.141	4.387.217	14.889.537	1.032.859	37.782.238	291	22.248.274	1.385.402	-	2.565.183	26.198.859	320.002.999,77
2028	606	6.431.437	10.267.329	4.440.741	15.291.569	1.032.859	37.463.935	320	24.850.882	1.391.403	-	2.581.251	28.823.537	328.643.398,03
2029	582	6.164.027	9.840.429	4.497.890	15.565.767	1.032.859	37.100.972	344	27.210.864	1.398.580	-	2.598.520	31.207.964	334.536.406,94
2030	550	5.777.054	9.222.654	4.559.030	15.650.325	1.032.859	36.241.921	375	30.403.416	1.406.221	-	2.614.976	34.424.612	336.353.715,77
2031	524	5.499.002	8.778.763	4.624.561	15.591.731	1.032.859	35.526.916	400	32.789.339	1.366.201	-	2.630.675	36.786.216	335.094.416,24
2032	506	5.355.344	8.549.425	4.694.928	15.448.272	1.032.859	35.080.828	414	34.179.870	1.340.523	-	2.643.628	38.164.022	332.011.223,05
2033	476	5.027.181	8.025.536	4.770.620	15.127.266	1.032.859	33.983.462	443	36.877.470	1.349.168	-	2.655.823	40.882.461	325.112.224,15
2034	447	4.755.659	7.592.070	4.852.175	14.654.399	1.032.859	32.887.161	465	39.071.876	1.309.191	-	2.668.863	43.049.930	314.949.455,53
2035	417	4.468.469	7.133.592	4.940.189	14.012.470	1.032.859	31.587.580	492	41.418.573	1.288.602	-	2.676.602	45.383.777	301.153.258,50
2036	396	4.300.715	6.865.785	5.035.318	13.258.002	1.032.859	30.492.679	508	42.835.907	1.185.176	-	2.686.493	46.707.577	284.938.360,56
2037	376	4.125.453	6.585.992	5.138.285	12.384.169	1.032.859	29.266.757	523	44.160.402	1.195.944	-	2.690.657	48.047.003	266.158.114,55
2038	351	3.869.962	6.178.118	5.249.888	11.340.517	1.032.859	27.671.344	545	46.200.296	1.207.340	-	2.693.659	50.101.295	243.728.163,51
2039	318	3.534.448	5.642.494	5.371.008	10.092.176	1.032.859	25.672.985	571	48.664.758	1.135.515	-	2.701.808	52.502.081	216.899.066,93
2040	281	3.088.738	4.930.950	5.502.615	8.575.980	1.032.859	23.131.142	603	51.904.135	1.111.122	-	2.701.668	55.716.925	184.313.283,85

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	254	2.828.007	4.514.710	5.645.780	6.860.151	1.032.859	20.881.507	629	53.966.283	1.088.691	-	2.702.796	57.757.770	147.437.020,39
2042	227	2.564.330	4.093.770	5.801.684	4.962.719	1.032.859	18.455.363	647	55.473.392	1.052.027	-	2.709.181	59.234.600	106.657.783,04
2043	201	2.276.468	3.634.219	5.971.630	2.851.968	1.032.859	15.767.145	666	57.419.041	1.017.636	-	2.694.314	61.130.992	61.293.936,11
2044	185	2.139.382	3.415.371	6.157.055	600.714	1.032.859	13.345.381	675	58.035.881	1.003.919	-	2.689.098	61.728.898	12.910.419,47
2045	164	1.894.091	3.023.781	6.359.542	-	1.032.859	12.310.274	688	59.505.925	970.516	-	2.675.560	63.152.001	(37.931.307,44)
2046	145	1.664.473	2.657.212	6.580.842	-	1.032.859	11.935.385	700	60.933.397	989.537	-	2.664.204	64.587.138	(90.583.060,72)
2047	123	1.436.185	2.292.766	6.822.880	-	1.032.859	11.584.689	702	61.050.309	891.749	-	2.657.233	64.599.290	(143.597.661,55)
2048	104	1.201.921	1.918.782	7.087.783	-	1.032.859	11.241.345	702	61.635.887	843.639	-	2.599.219	65.078.744	(197.435.060,66)
2049	86	1.037.308	1.655.988	7.377.898	-	1.032.859	11.104.053	707	62.115.441	811.917	-	2.558.328	65.485.687	(251.816.694,60)
2050	74	930.015	1.484.703	7.695.810	-	1.032.859	11.143.387	699	62.007.840	789.778	-	2.532.121	65.329.739	(306.003.047,20)
2051	56	720.828	1.150.750	8.044.373	-	1.032.859	10.948.810	688	60.369.145	585.091	-	2.499.861	63.454.097	(358.508.334,19)
2052	40	539.555	861.361	8.426.734	-	1.032.859	10.860.509	669	58.849.282	489.902	-	2.379.708	61.718.893	(409.366.718,08)
2053	32	423.370	675.880	8.846.365	-	1.032.859	10.978.474	674	59.478.611	513.017	-	2.274.953	62.266.581	(460.654.825,19)
2054	18	258.337	412.417	9.307.094	-	1.032.859	11.010.707	668	58.340.405	528.855	-	2.268.565	61.137.825	(510.781.943,16)
2055	15	189.797	302.997	9.813.144	-	1.032.859	11.338.798	638	56.069.833	535.296	-	2.185.723	58.790.852	(558.233.996,92)
2056	12	158.504	253.040	-	-	1.032.859	1.444.403	616	53.624.300	543.178	-	2.086.590	56.254.067	(613.043.661,44)
2057	6	51.095	81.569	-	-	-	132.664	587	50.838.864	480.708	-	1.990.787	53.310.360	(666.221.357,53)
2058	6	51.606	82.385	-	-	-	133.990	557	48.251.858	481.760	-	1.860.643	50.594.261	(716.681.628,16)
2059	4	34.172	54.553	-	-	-	88.725	531	45.714.159	476.834	-	1.767.680	47.958.674	(764.551.576,72)

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

134





www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2	12.845	20.506	-	-	-	33.352	514	44.215.642	439.082	-	1.671.663	46.326.388	(810.844.612,68)
2061	1	8.815	14.073	-	-	-	22.888	487	41.922.874	434.342	-	1.610.873	43.968.089	(854.789.814,05)
2062	-	-	-	-	-	-	-	451	38.870.640	420.026	-	1.527.127	40.817.792	(895.607.606,44)
2063	-	-	-	-	-	-	-	422	36.125.494	413.566	-	1.414.464	37.953.524	(933.561.130,28)
2064	-	-	-	-	-	-	-	399	34.212.037	414.989	-	1.315.406	35.942.431	(969.503.561,70)
2065	-	-	-	-	-	-	-	366	30.836.355	401.335	-	1.246.573	32.484.262	(1.001.987.823,93)
2066	-	-	-	-	-	-	-	344	28.941.361	402.978	-	1.124.557	30.468.897	(1.032.456.720,46)
2067	-	-	-	-	-	-	-	316	26.907.819	394.790	-	1.056.396	28.359.005	(1.060.815.725,79)
2068	-	-	-	-	-	-	-	298	25.071.447	401.306	-	982.894	26.455.647	(1.087.271.372,90)
2069	-	-	-	-	-	-	-	274	23.116.915	398.445	-	917.019	24.432.379	(1.111.703.751,87)
2070	-	-	-	-	-	-	-	248	20.955.223	392.425	-	846.553	22.194.202	(1.133.897.953,44)
2071	-	-	-	-	-	-	-	220	18.438.092	384.588	-	768.515	19.591.195	(1.153.489.148,67)
2072	-	-	-	-	-	-	-	199	16.704.734	385.164	-	677.616	17.767.515	(1.171.256.663,47)
2073	-	-	-	-	-	-	-	174	14.576.791	378.341	-	615.236	15.570.368	(1.186.827.031,54)
2074	-	-	-	-	-	-	-	154	12.922.111	379.409	-	538.385	13.839.905	(1.200.666.936,32)
2075	-	-	-	-	-	-	-	132	10.901.357	370.018	-	478.855	11.750.230	(1.212.417.166,15)
2076	-	-	-	-	-	-	-	115	9.507.986	372.755	-	405.770	10.286.511	(1.222.703.677,04)
2077	-	-	-	-	-	-	-	96	7.779.302	357.771	-	355.707	8.492.780	(1.231.196.456,69)
2078	-	-	-	-	-	-	-	79	6.388.679	352.016	-	292.935	7.033.630	(1.238.230.086,37)

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	61	4.954.315	347.323	-	242.665	5.544.303	(1.243.774.389,25)
2080	-	-	-	-	-	-	-	43	3.459.930	325.961	-	190.859	3.976.749	(1.247.751.138,71)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	3.076.497	345.096	-	136.292	3.557.885	(1.251.309.023,54)
2082	-	-	-	-	-	-	-	22	1.797.334	339.090	-	123.177	2.259.601	(1.253.568.624,27)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	1.126.632	338.602	-	76.911	1.542.145	(1.255.110.769,35)
2084	-	-	-	-	-	-	-	8	639.256	345.344	-	52.748	1.037.349	(1.256.148.118,20)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	228.370	3.138	-	35.446	266.954	(1.256.415.072,07)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	228.089	3.439	-	8.334	239.862	(1.256.654.934,27)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	151.924	2.437	-	8.335	162.696	(1.256.817.630,62)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.557	5.557	(1.256.823.187,62)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.256.823.187,62)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	747	9.453.132	15.091.250	5.645.780	16.836.585	1.032.859	48.059.606	629	53.987.296	1.125.053	-	4.317.340	59.429.689	361.848.578,13
2042	747	9.547.434	15.241.796	5.801.684	16.224.536	1.032.859	47.848.309	647	55.496.088	1.091.408	-	4.414.850	61.002.347	348.694.540,17
2043	747	9.642.174	15.393.042	5.971.630	15.505.577	1.032.859	47.545.282	667	57.443.635	1.061.178	-	4.492.204	62.997.017	333.242.805,06
2044	747	9.738.497	15.546.815	6.157.055	14.738.645	1.032.859	47.213.871	676	58.062.577	1.048.441	-	4.585.589	63.696.608	316.760.067,93
2045	747	9.835.399	15.701.512	6.359.542	13.883.799	1.032.859	46.813.112	689	59.534.324	1.018.800	-	4.632.182	65.185.306	298.387.873,74
2046	747	9.933.038	15.857.386	6.580.842	12.935.911	1.032.859	46.340.036	701	60.962.008	1.040.838	-	4.709.015	66.711.861	278.016.048,19
2047	747	10.031.616	16.014.759	6.822.880	11.961.065	1.032.859	45.863.178	703	61.079.911	948.143	-	4.786.312	66.814.366	257.064.860,40
2048	747	10.131.849	16.174.773	7.087.783	10.936.772	1.032.859	45.364.035	703	61.666.054	899.329	-	4.812.568	67.377.952	235.050.943,51
2049	747	10.232.687	16.335.754	7.377.898	9.865.224	1.032.859	44.844.422	708	62.146.056	870.164	-	4.857.686	67.873.906	212.021.459,51
2050	747	10.334.512	16.498.310	7.695.810	8.773.961	1.032.859	44.335.451	700	62.038.953	849.872	-	4.899.846	67.788.671	188.568.239,77
2051	747	10.427.619	16.646.950	8.044.373	7.677.411	1.032.859	43.829.212	707	61.823.265	651.327	-	4.921.444	67.396.035	165.001.416,80
2052	747	10.483.517	16.736.186	8.426.734	6.588.168	1.032.859	43.267.464	696	61.188.408	558.389	-	4.930.473	66.677.270	141.591.610,93
2053	747	10.568.853	16.872.418	8.846.365	5.406.039	1.032.859	42.726.533	710	62.628.306	585.674	-	4.918.646	68.132.626	116.185.517,64
2054	747	10.661.661	17.020.580	9.307.094	4.201.531	1.032.859	42.223.724	716	62.510.287	607.064	-	4.993.408	68.110.759	90.298.483,37
2055	747	10.732.947	17.134.383	9.813.144	2.990.893	1.032.859	41.704.226	707	62.089.792	619.433	-	5.013.794	67.723.020	64.279.690,20
2056	747	10.801.569	17.243.933	-	1.315.333	1.032.859	30.393.694	696	60.756.263	630.807	-	5.017.433	66.404.503	28.268.880,80
2057	747	10.909.652	17.416.480	-	-	-	28.326.132	679	58.984.121	573.420	-	4.987.481	64.545.021	(7.950.008,91)
2058	747	10.998.683	17.558.612	-	-	-	28.557.295	665	57.837.247	578.761	-	4.949.410	63.365.418	(42.758.132,50)
2059	747	11.118.053	17.749.177	-	-	-	28.867.230	646	55.908.055	579.907	-	4.931.209	61.419.171	(75.310.073,29)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	747	11.206.274	17.890.015	-	-	-	29.096.289	647	56.065.725	548.288	-	4.892.495	61.506.507	(107.720.291,59)
2061	747	11.340.756	18.104.707	-	-	-	29.445.464	631	54.654.015	549.015	-	4.919.718	60.122.747	(138.397.575,04)
2062	747	11.444.563	18.270.427	-	-	-	29.714.989	611	53.072.435	538.049	-	4.903.504	58.513.987	(167.196.572,52)
2063	747	11.569.640	18.470.103	-	-	-	30.039.743	597	51.646.337	539.527	-	4.872.865	57.058.729	(194.215.558,85)
2064	747	11.635.675	18.575.524	-	-	-	30.211.200	601	52.331.182	548.954	-	4.853.741	57.733.877	(221.738.236,18)
2065	747	11.754.086	18.764.559	-	-	-	30.518.645	586	50.644.611	545.506	-	4.895.716	56.085.833	(247.305.423,77)
2066	747	11.820.433	18.870.476	-	-	-	30.690.909	589	51.273.113	556.270	-	4.865.324	56.694.706	(273.309.221,41)
2067	747	11.915.530	19.022.293	-	-	-	30.937.823	591	52.097.938	556.819	-	4.905.398	57.560.154	(299.931.552,57)
2068	747	12.055.839	19.246.285	-	-	-	31.302.124	596	52.319.198	571.082	-	4.959.565	57.849.845	(326.479.274,10)
2069	747	12.137.656	19.376.900	-	-	-	31.514.556	596	52.844.034	579.676	-	5.004.123	58.427.833	(353.392.551,53)
2070	747	12.251.374	19.558.443	-	-	-	31.809.817	598	53.397.385	588.279	-	5.044.365	59.030.029	(380.612.763,26)
2071	747	12.372.667	19.752.079	-	-	-	32.124.746	601	53.898.782	597.153	-	5.093.837	59.589.772	(408.077.789,17)
2072	747	12.434.946	19.851.503	-	-	-	32.286.449	604	54.884.376	612.371	-	5.143.397	60.640.144	(436.431.484,21)
2073	747	12.594.927	20.106.901	-	-	-	32.701.828	610	55.633.285	622.606	-	5.195.440	61.451.332	(465.180.988,56)
2074	747	12.669.698	20.226.268	-	-	-	32.895.966	615	56.800.750	645.459	-	5.263.908	62.710.117	(494.995.139,42)
2075	747	12.865.804	20.539.337	-	-	-	33.405.142	617	56.987.187	656.640	-	5.325.986	62.969.813	(524.559.810,61)
2076	747	13.018.441	20.783.011	-	-	-	33.801.452	620	57.686.311	680.952	-	5.383.527	63.750.791	(554.509.149,28)
2077	747	13.214.665	21.096.270	-	-	-	34.310.935	622	57.973.220	688.374	-	5.448.821	64.110.415	(584.308.629,63)
2078	747	13.311.157	21.250.312	-	-	-	34.561.469	620	58.533.339	712.243	-	5.509.874	64.755.456	(614.502.616,43)

.....



www.atuarialconsultoria.com.br

4 de 4

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2079	747	13.367.125	21.339.660	-	-	-	34.706.784	615	59.188.438	741.722	-	5.555.710	65.485.869	(645.281.701,30)	
2080	747	13.577.186	21.675.008	-	-	-	35.252.194	614	59.409.202	754.203	-	5.594.746	65.758.151	(675.787.658,46)	
2081	747	13.679.529	21.838.392	-	-	-	35.517.921	620	60.779.046	809.243	-	5.657.159	67.245.448	(707.515.185,72)	
2082	747	13.818.109	22.059.624	-	-	-	35.877.734	620	61.553.376	833.245	-	5.734.772	68.121.393	(739.758.845,34)	
2083	747	14.029.730	22.397.461	-	-	-	36.427.191	623	62.109.409	868.566	-	5.799.146	68.777.122	(772.108.776,30)	
2084	747	14.221.620	22.703.800	-	-	-	36.925.419	621	62.299.842	901.283	-	5.874.852	69.075.977	(804.259.334,08)	
2085	747	14.295.324	22.821.464	-	-	-	37.116.788	613	62.628.056	577.084	-	5.932.228	69.137.368	(836.279.914,55)	
2086	747	14.478.678	23.114.174	-	-	-	37.592.852	617	63.282.442	588.230	-	5.951.325	69.821.997	(868.509.059,19)	
2087	747	14.658.139	23.400.672	-	-	-	38.058.810	621	63.992.267	607.582	-	6.022.433	70.622.282	(901.072.530,80)	
2088	747	14.835.635	23.684.032	-	-	-	38.519.668	616	63.747.026	609.244	-	6.094.830	70.451.100	(933.003.963,23)	
2089	747	15.051.006	24.027.856	-	-	-	39.078.861	626	64.885.912	652.802	-	6.131.703	71.670.417	(965.595.518,62)	
2090	747	15.287.611	24.405.578	-	-	-	39.693.189	625	64.328.700	656.360	-	6.229.652	71.214.712	(997.117.041,38)	
2091	747	15.403.417	24.590.456	-	-	-	39.993.873	614	63.905.168	667.002	-	6.270.562	70.842.732	(1.027.965.900,42)	
2092	747	15.520.491	24.777.355	-	-	-	40.297.846	608	63.889.968	685.344	-	6.285.477	70.860.789	(1.058.528.842,75)	
2093	747	15.736.772	25.122.633	-	-	-	40.859.405	602	63.714.203	706.853	-	6.315.695	70.736.750	(1.088.406.187,64)	
2094	747	15.907.384	25.395.002	-	-	-	41.302.386	588	62.946.188	719.730	-	6.365.757	70.031.675	(1.117.135.476,65)	
2095	747	16.099.754	25.702.108	-	-	-	41.801.862	568	60.951.333	703.969	-	6.382.443	68.037.745	(1.143.371.360,02)	
2096	747	16.288.842	26.003.972	-	-	-	42.292.814	557	60.143.195	713.873	-	6.359.528	67.216.596	(1.168.295.141,90)	
2097	747	16.392.115	26.168.841	-	-	-	42.560.957	538	58.769.967	703.273	-	6.379.414	65.852.653	(1.191.586.838,48)	

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

140
CAMARA MUNICIPAL
N.º 148
Município de Fátima - MT



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 379

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

141

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				226.192.946,97
2022	35.509.956,11	15.621.409,41	19.888.546,70	246.081.493,67
2023	36.337.519,08	16.912.355,92	19.425.163,16	265.506.656,84
2024	36.183.554,12	21.571.323,54	14.612.230,58	280.118.887,41
2025	36.523.416,12	23.002.303,84	13.521.112,27	293.639.999,69
2026	36.770.432,68	24.480.595,16	12.289.837,51	305.929.837,20
2027	36.849.686,89	26.198.858,71	10.650.828,18	316.580.665,38
2028	36.473.883,60	28.823.536,63	7.650.346,96	324.231.012,34
2029	36.049.223,12	31.207.963,50	4.841.259,61	329.072.271,96
2030	35.123.909,47	34.424.612,44	699.297,03	329.771.568,98
2031	34.337.673,76	36.786.215,54	(2.448.541,79)	327.323.027,20
2032	33.814.944,23	38.164.021,62	(4.349.077,40)	322.973.949,80
2033	32.635.036,71	40.882.461,20	(8.247.424,49)	314.726.525,31
2034	31.449.757,88	43.049.929,86	(11.600.171,98)	303.126.353,32
2035	30.054.171,45	45.383.777,22	(15.329.605,77)	287.796.747,55
2036	28.855.585,66	46.707.576,56	(17.851.990,90)	269.944.756,65
2037	27.517.583,43	48.047.003,11	(20.529.419,67)	249.415.336,98
2038	25.800.902,18	50.101.295,21	(24.300.393,02)	225.114.943,96
2039	23.671.214,45	52.502.081,41	(28.830.866,96)	196.284.077,00
2040	20.987.020,70	55.716.925,08	(34.729.904,39)	161.554.172,61
2041	18.582.949,68	57.757.770,06	(39.174.820,38)	122.379.352,23
2042	15.989.112,88	59.234.599,96	(43.245.487,08)	79.133.865,15
2043	13.118.650,26	61.130.991,58	(48.012.341,32)	31.121.523,83
2044	11.434.305,79	61.728.897,62	(50.294.591,82)	(19.173.067,99)
2045	10.926.620,77	63.152.000,83	(52.225.380,06)	(71.398.448,05)
2046	10.470.071,28	64.587.138,03	(54.117.066,75)	(125.515.514,80)
2047	10.028.405,42	64.599.290,27	(54.570.884,85)	(180.086.399,65)
2048	9.583.734,49	65.078.744,39	(55.495.009,90)	(235.581.409,55)
2049	9.333.597,13	65.485.686,69	(56.152.089,56)	(291.733.499,12)
2050	9.247.277,86	65.329.739,39	(56.082.461,53)	(347.815.960,65)
2051	8.912.805,87	63.454.096,65	(54.541.290,78)	(402.357.251,42)
2052	8.668.776,99	61.718.892,52	(53.050.115,54)	(455.407.366,96)
2053	8.613.414,27	62.266.580,88	(53.653.166,61)	(509.060.533,57)
2054	8.452.757,68	61.137.824,88	(52.685.067,20)	(561.745.600,77)
2055	8.566.219,02	58.790.851,63	(50.224.632,60)	(611.970.233,37)
2056	1.444.402,90	56.254.067,42	(54.809.664,52)	(666.779.897,89)
2057	132.663,59	53.310.359,67	(53.177.696,09)	(719.957.593,97)
2058	133.990,22	50.594.260,85	(50.460.270,63)	(770.417.864,61)

Continua na próxima página

142



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	88.725,07	47.958.673,63	(47.869.948,56)	(818.287.813,17)
2060	33.351,60	46.326.387,56	(46.293.035,96)	(864.580.849,13)
2061	22.887,87	43.968.089,24	(43.945.201,37)	(908.526.050,50)
2062	-	40.817.792,39	(40.817.792,39)	(949.343.842,89)
2063	-	37.953.523,84	(37.953.523,84)	(987.297.366,73)
2064	-	35.942.431,41	(35.942.431,41)	(1.023.239.798,14)
2065	-	32.484.262,23	(32.484.262,23)	(1.055.724.060,38)
2066	-	30.468.896,53	(30.468.896,53)	(1.086.192.956,91)
2067	-	28.359.005,33	(28.359.005,33)	(1.114.551.962,24)
2068	-	26.455.647,10	(26.455.647,10)	(1.141.007.609,34)
2069	-	24.432.378,97	(24.432.378,97)	(1.165.439.988,31)
2070	-	22.194.201,58	(22.194.201,58)	(1.187.634.189,89)
2071	-	19.591.195,22	(19.591.195,22)	(1.207.225.385,11)
2072	-	17.767.514,80	(17.767.514,80)	(1.224.992.899,92)
2073	-	15.570.368,07	(15.570.368,07)	(1.240.563.267,98)
2074	-	13.839.904,79	(13.839.904,79)	(1.254.403.172,77)
2075	-	11.750.229,83	(11.750.229,83)	(1.266.153.402,60)
2076	-	10.286.510,89	(10.286.510,89)	(1.276.439.913,49)
2077	-	8.492.779,65	(8.492.779,65)	(1.284.932.693,14)
2078	-	7.033.629,68	(7.033.629,68)	(1.291.966.322,81)
2079	-	5.544.302,88	(5.544.302,88)	(1.297.510.625,70)
2080	-	3.976.749,46	(3.976.749,46)	(1.301.487.375,16)
2081	-	3.557.884,82	(3.557.884,82)	(1.305.045.259,98)
2082	-	2.259.600,73	(2.259.600,73)	(1.307.304.860,71)
2083	-	1.542.145,08	(1.542.145,08)	(1.308.847.005,79)
2084	-	1.037.348,85	(1.037.348,85)	(1.309.884.354,64)
2085	-	266.953,88	(266.953,88)	(1.310.151.308,52)
2086	-	239.862,20	(239.862,20)	(1.310.391.170,72)
2087	-	162.696,35	(162.696,35)	(1.310.553.867,06)
2088	-	5.557,01	(5.557,01)	(1.310.559.424,07)
2089	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2090	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2091	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2092	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2093	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2094	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2095	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2096	-	-	-	(1.310.559.424,07)
2097	-	-	-	(1.310.559.424,07)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				226.192.946,97
2022	35.635.098,35	15.621.686,77	20.013.411,58	246.206.358,55
2023	36.789.685,55	16.926.047,55	19.863.638,00	266.069.996,55
2024	38.429.394,26	21.619.059,40	16.810.334,86	282.880.331,41
2025	39.427.275,79	23.218.099,98	16.209.175,81	299.089.507,22
2026	40.402.599,90	24.751.420,27	15.651.179,63	314.740.686,85
2027	41.343.060,49	26.528.111,54	14.814.948,95	329.555.635,80
2028	42.202.307,13	29.221.004,57	12.981.302,55	342.536.938,36
2029	42.986.271,22	31.706.838,67	11.279.432,54	353.816.370,90
2030	43.652.567,66	35.016.580,78	8.635.986,88	362.452.357,78
2031	44.233.965,29	37.504.518,82	6.729.446,47	369.181.804,25
2032	44.777.378,25	38.978.783,39	5.798.594,86	374.980.399,11
2033	45.218.966,29	41.757.287,38	3.461.678,90	378.442.078,01
2034	45.576.573,58	44.035.320,00	1.541.253,58	379.983.331,60
2035	45.838.842,81	46.463.892,77	(625.049,96)	379.358.281,64
2036	46.052.447,70	47.885.449,57	(1.833.001,87)	377.525.279,77
2037	46.213.881,43	49.295.484,84	(3.081.603,42)	374.443.676,35
2038	46.287.969,36	51.420.979,17	(5.133.009,81)	369.310.666,54
2039	46.251.293,95	53.915.963,02	(7.664.669,07)	361.645.997,47
2040	46.059.717,64	57.246.164,47	(11.186.446,83)	350.459.550,64
2041	45.761.048,60	59.429.689,27	(13.668.640,67)	336.790.909,97
2042	45.382.059,00	61.002.346,69	(15.620.287,69)	321.170.622,28
2043	44.896.787,47	62.997.016,96	(18.100.229,50)	303.070.392,79
2044	44.367.149,99	63.696.608,03	(19.329.458,03)	283.740.934,75
2045	43.750.602,66	65.185.305,98	(21.434.703,32)	262.306.231,44
2046	43.042.430,87	66.711.861,33	(23.669.430,46)	238.636.800,98
2047	42.309.240,46	66.814.366,20	(24.505.125,74)	214.131.675,24
2048	41.530.393,46	67.377.951,98	(25.847.558,52)	188.284.116,72
2049	40.705.347,11	67.873.906,11	(27.168.559,01)	161.115.557,71
2050	39.862.604,27	67.788.671,06	(27.926.066,79)	133.189.490,92
2051	38.991.368,25	67.396.034,95	(28.404.666,70)	104.784.824,23
2052	38.030.206,48	66.677.270,21	(28.647.063,73)	76.137.760,50
2053	37.051.910,64	68.132.626,24	(31.080.715,60)	45.057.044,90
2054	36.069.877,62	68.110.758,50	(32.040.880,89)	13.016.164,01
2055	35.940.754,21	67.723.019,50	(31.782.265,30)	(18.766.101,28)
2056	29.078.360,47	66.404.502,99	(37.326.142,52)	(56.092.243,81)
2057	28.326.131,62	64.545.021,34	(36.218.889,71)	(92.311.133,52)
2058	28.557.294,64	63.365.418,24	(34.808.123,60)	(127.119.257,12)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	28.867.230,31	61.419.171,10	(32.551.940,79)	(159.671.197,91)
2060	29.096.289,19	61.506.507,48	(32.410.218,30)	(192.081.416,20)
2061	29.445.463,70	60.122.747,15	(30.677.283,45)	(222.758.699,65)
2062	29.714.989,21	58.513.986,70	(28.798.997,49)	(251.557.697,14)
2063	30.039.742,64	57.058.728,96	(27.018.986,32)	(278.576.683,46)
2064	30.211.199,69	57.733.877,03	(27.522.677,34)	(306.099.360,80)
2065	30.518.645,21	56.085.832,80	(25.567.187,59)	(331.666.548,39)
2066	30.690.908,77	56.694.706,41	(26.003.797,64)	(357.670.346,02)
2067	30.937.823,06	57.560.154,22	(26.622.331,16)	(384.292.677,18)
2068	31.302.123,62	57.849.845,15	(26.547.721,53)	(410.840.398,71)
2069	31.514.555,87	58.427.833,30	(26.913.277,43)	(437.753.676,14)
2070	31.809.817,16	59.030.028,90	(27.220.211,74)	(464.973.887,88)
2071	32.124.746,23	59.589.772,14	(27.465.025,91)	(492.438.913,79)
2072	32.286.448,53	60.640.143,57	(28.353.695,04)	(520.792.608,83)
2073	32.701.827,65	61.451.332,00	(28.749.504,35)	(549.542.113,18)
2074	32.895.966,49	62.710.117,35	(29.814.150,86)	(579.356.264,04)
2075	33.405.141,53	62.969.812,72	(29.564.671,19)	(608.920.935,22)
2076	33.801.452,04	63.750.790,71	(29.949.338,67)	(638.870.273,89)
2077	34.310.935,03	64.110.415,38	(29.799.480,35)	(668.669.754,24)
2078	34.561.469,21	64.755.456,02	(30.193.986,81)	(698.863.741,05)
2079	34.706.784,27	65.485.869,14	(30.779.084,87)	(729.642.825,92)
2080	35.252.193,57	65.758.150,73	(30.505.957,16)	(760.148.783,08)
2081	35.517.920,92	67.245.448,18	(31.727.527,26)	(791.876.310,34)
2082	35.877.733,62	68.121.393,23	(32.243.659,62)	(824.119.969,96)
2083	36.427.190,55	68.777.121,50	(32.349.930,95)	(856.469.900,91)
2084	36.925.419,44	69.075.977,23	(32.150.557,78)	(888.620.458,69)
2085	37.116.787,61	69.137.368,08	(32.020.580,47)	(920.641.039,17)
2086	37.592.852,03	69.821.996,67	(32.229.144,63)	(952.870.183,80)
2087	38.058.810,37	70.622.281,98	(32.563.471,61)	(985.433.655,41)
2088	38.519.667,54	70.451.099,97	(31.931.432,43)	(1.017.365.087,85)
2089	39.078.861,44	71.670.416,83	(32.591.555,39)	(1.049.956.643,23)
2090	39.693.189,08	71.214.711,84	(31.521.522,76)	(1.081.478.165,99)
2091	39.993.872,95	70.842.731,99	(30.848.859,04)	(1.112.327.025,04)
2092	40.297.846,37	70.860.788,69	(30.562.942,33)	(1.142.889.967,36)
2093	40.859.405,32	70.736.750,21	(29.877.344,89)	(1.172.767.312,25)
2094	41.302.386,05	70.031.675,06	(28.729.289,01)	(1.201.496.601,26)
2095	41.801.861,71	68.037.745,09	(26.235.883,38)	(1.227.732.484,64)
2096	42.292.813,92	67.216.595,80	(24.923.781,88)	(1.252.656.266,52)
2097	42.560.956,81	65.852.653,38	(23.291.696,57)	(1.275.947.963,09)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 384

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

146

**ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,40	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,00	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	18,36	4,88%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. N° 186

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

148



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 167 a 174 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 188

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

150

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o FUNSEM possui Perfil Atuarial III cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada três anos.



Essa Reavaliação Atuarial será retificada e reencaminhada posteriormente, com o Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Custeio.

Essa Reavaliação Atuarial foi elaborada, visando fornecer até 31/01/2022, o Plano de Custeio, a Análise Estatística dos Dados e as Provisões Matemáticas Previdenciárias posicionadas em 31/12/2021.



Essa Reavaliação Atuarial será retificada e reencaminhada posteriormente, com o Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Custeio.

Essa Reavaliação Atuarial foi elaborada, visando fornecer até 31/01/2022, o Plano de Custeio, a Análise Estatística dos Dados e as Provisões Matemáticas Previdenciárias posicionadas em 31/12/2021.



Essa Reavaliação Atuarial será retificada e reencaminhada posteriormente, com o Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Custeio.

Essa Reavaliação Atuarial foi elaborada, visando fornecer até 31/01/2022, o Plano de Custeio, a Análise Estatística dos Dados e as Provisões Matemáticas Previdenciárias posicionadas em 31/12/2021.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 393

ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

156



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 195

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

157



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
CINº 198

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

159

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 32,75% para 36,35% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.406.675,93	32,75%
Taxa de Administração	154.651,51	3,60%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.561.327,44	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	601.422,55	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	960.128,14	22,35%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.561.550,69	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.295.875,34 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	601.422,55	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	960.128,14	22,35%	237.192,53	5,52%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.561.550,69	36,35%	237.192,53	5,52%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	34.585,02	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	86,55	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	34.671,57	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	1.596.222,26		237.192,53	



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 200

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

162

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	226.192.946,97	226.192.946,97
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	224.014.090,87	224.014.090,87
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	2.178.856,10	2.178.856,10
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(344.968.146,00)	(344.970.670,24)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(163.079.578,65)	(163.082.102,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(169.072.218,39)	(169.072.218,39)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	5.992.639,74	5.990.115,50
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(181.888.567,35)	(181.888.567,35)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(428.211.912,61)	(428.211.912,61)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	246.323.345,26	246.323.345,26
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	35.171.108,22	35.171.108,22
A Receber	35.660.584,79	35.660.584,79
A pagar	(489.476,57)	(489.476,57)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(83.604.090,81)	(83.606.615,05)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 202 //

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

164

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.295.875,34 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	601.422,55	7.818.493,12	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	34.585,02	449.605,30	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	86,55	1.125,14	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	960.128,14	12.481.665,80	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	237.192,53	2.846.310,39	5,52%
Total	1.833.414,79	23.597.199,75	41,87%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	911.129,30	11.844.680,90	21,21%
Folha de Pensionistas	106.721,66	1.387.381,58	2,48%
Folha de Benefícios Iminente (4)	84.112,47	1.093.462,13	1,96%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	154.651,51	2.010.469,66	3,60%
Total	1.256.614,94	16.335.994,27	29,25%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	576.799,85	7.261.205,48	12,62%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUNSEM caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	601.422,55	7.818.493,12	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	34.585,02	449.605,30	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	86,55	1.125,14	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	960.128,14	12.481.665,80	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	237.192,53	2.846.310,39	5,52%
Total	1.833.414,79	23.597.199,75	41,87%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	911.129,30	11.844.680,90	21,21%
Folha de Pensionistas	106.721,66	1.387.381,58	2,48%
Folha de Benefícios iminente (4)	84.112,47	1.093.462,13	1,96%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	154.651,51	2.010.469,66	3,60%
Total	1.256.614,94	16.335.994,27	29,25%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	576.799,85	7.261.205,48	12,62%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 205

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

167



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 68,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
IBGE 2020 Ambos	35,62%	156.194.048,50	141.102.220,81	(71.103.322,34)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	36,31%	161.531.114,41	146.953.303,42	(82.291.470,86)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	36,13%	159.179.401,67	143.496.996,71	(76.483.451,41)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	35,88%	155.361.391,61	137.217.778,04	(66.386.222,68)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
0,00%	32,45%	162.065.637,62	105.626.649,07	(41.499.339,72)
1,50%	38,81%	162.065.637,62	174.597.640,73	(110.470.331,38)
2,00%	41,72%	162.065.637,62	206.521.812,69	(142.394.503,34)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
0,25%	37,05%	166.447.804,99	154.409.657,89	(94.664.515,91)
0,50%	37,79%	171.018.617,75	161.434.417,96	(106.260.088,74)
0,75%	38,56%	175.788.404,82	168.824.761,10	(118.420.218,95)
1,00%	39,37%	180.768.146,64	176.588.436,63	(131.163.636,30)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,88%	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
6,00%	31,72%	145.415.731,67	101.202.647,83	(20.425.432,53)
5,42%	33,94%	153.635.710,94	123.440.433,10	(50.883.197,07)
5,00%	35,77%	160.122.518,62	141.996.402,67	(75.925.974,32)
2,60%	52,21%	208.546.778,57	309.756.582,98	(292.110.414,58)
0,00%	76,74%	296.184.727,81	553.384.335,91	(623.376.116,75)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,88%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 147 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ - 152141966,37 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 7968,88 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,60%	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
7,29%	36,35%	150.752.797,18	147.731.400,16	(72.291.250,37)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 0,60% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	36,35%	162.065.637,62	147.731.400,16	(83.604.090,81)
0,50%	37,76%	162.065.637,62	163.271.854,73	(99.144.545,38)
0,00%	39,32%	162.065.637,62	180.437.912,42	(116.310.603,07)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 233

ANEXO EXTRAS

15

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

175



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	19.888.546,70	246.081.493,67	20.013.411,58	246.206.358,55
2	2023	19.425.163,16	265.506.656,84	19.863.638,00	266.069.996,55
3	2024	14.612.230,58	280.118.887,41	16.810.334,86	282.880.331,41
4	2025	13.521.112,27	293.639.999,69	16.209.175,81	299.089.507,22
5	2026	12.289.837,51	305.929.837,20	15.651.179,63	314.740.686,85
6	2027	10.650.828,18	316.580.665,38	14.814.948,95	329.555.635,80
7	2028	7.650.346,96	324.231.012,34	12.981.302,55	342.536.938,36
8	2029	4.841.259,61	329.072.271,96	11.279.432,54	353.816.370,90
9	2030	699.297,03	329.771.568,98	8.635.986,88	362.452.357,78
10	2031	(2.448.541,79)	327.323.027,20	6.729.446,47	369.181.804,25
11	2032	(4.349.077,40)	322.973.949,80	5.798.594,86	374.980.399,11
12	2033	(8.247.424,49)	314.726.525,31	3.461.678,90	378.442.078,01
13	2034	(11.600.171,98)	303.126.353,32	1.541.253,58	379.983.331,60
14	2035	(15.329.605,77)	287.796.747,55	(625.049,96)	379.358.281,64
15	2036	(17.851.990,90)	269.944.756,65	(1.833.001,87)	377.525.279,77
16	2037	(20.529.419,67)	249.415.336,98	(3.081.603,42)	374.443.676,35
17	2038	(24.300.393,02)	225.114.943,96	(5.133.009,81)	369.310.666,54
18	2039	(28.830.866,96)	196.284.077,00	(7.664.669,07)	361.645.997,47
19	2040	(34.729.904,39)	161.554.172,61	(11.186.446,83)	350.459.550,64
20	2041	(39.174.820,38)	122.379.352,23	(13.668.640,67)	336.790.909,97
21	2042	(43.245.487,08)	79.133.865,15	(15.620.287,69)	321.170.622,28
22	2043	(48.012.341,32)	31.121.523,83	(18.100.229,50)	303.070.392,79
23	2044	(50.294.591,82)	(19.173.067,99)	(19.329.458,03)	283.740.934,75
24	2045	(52.225.380,06)	(71.398.448,05)	(21.434.703,32)	262.306.231,44
25	2046	(54.117.066,75)	(125.515.514,80)	(23.669.430,46)	238.636.800,98
26	2047	(54.570.884,85)	(180.086.399,65)	(24.505.125,74)	214.131.675,24
27	2048	(55.495.009,90)	(235.581.409,55)	(25.847.558,52)	188.284.116,72
28	2049	(56.152.089,56)	(291.733.499,12)	(27.168.559,01)	161.115.557,71
29	2050	(56.082.461,53)	(347.815.960,65)	(27.926.066,79)	133.189.490,92
30	2051	(54.541.290,78)	(402.357.251,42)	(28.404.666,70)	104.784.824,23
31	2052	(53.050.115,54)	(455.407.366,96)	(28.647.063,73)	76.137.760,50
32	2053	(53.653.166,61)	(509.060.533,57)	(31.080.715,60)	45.057.044,90
33	2054	(52.685.067,20)	(561.745.600,77)	(32.040.880,89)	13.016.164,01
34	2055	(50.224.632,60)	(611.970.233,37)	(31.782.265,30)	(18.766.101,28)
35	2056	(54.809.664,52)	(666.779.897,89)	(37.326.142,52)	(56.092.243,81)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de ALM eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

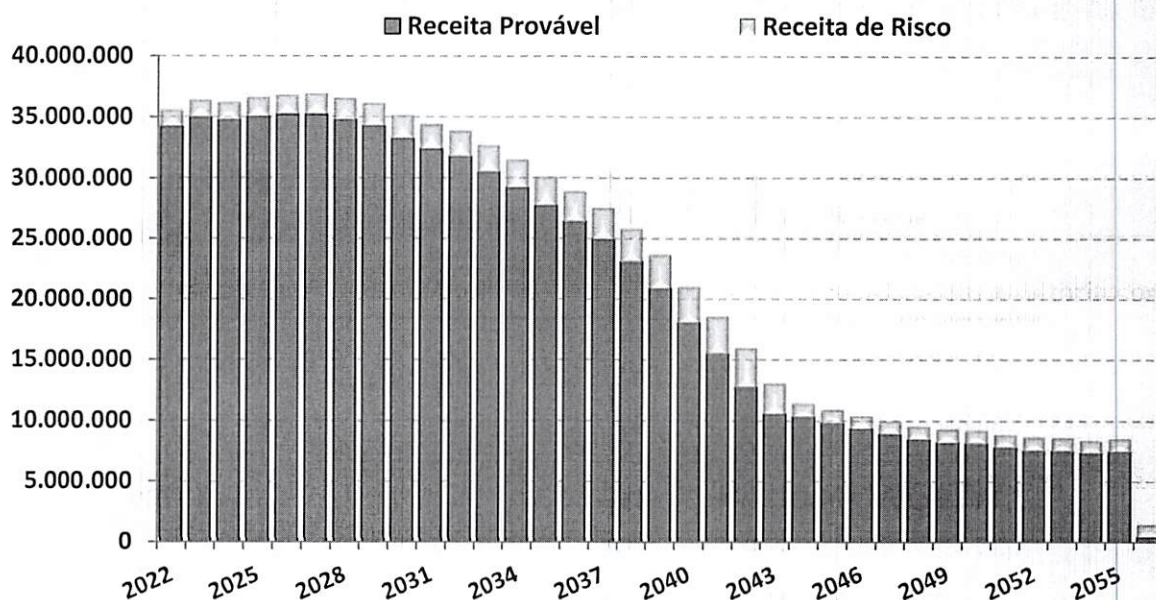
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2043.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2030. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.



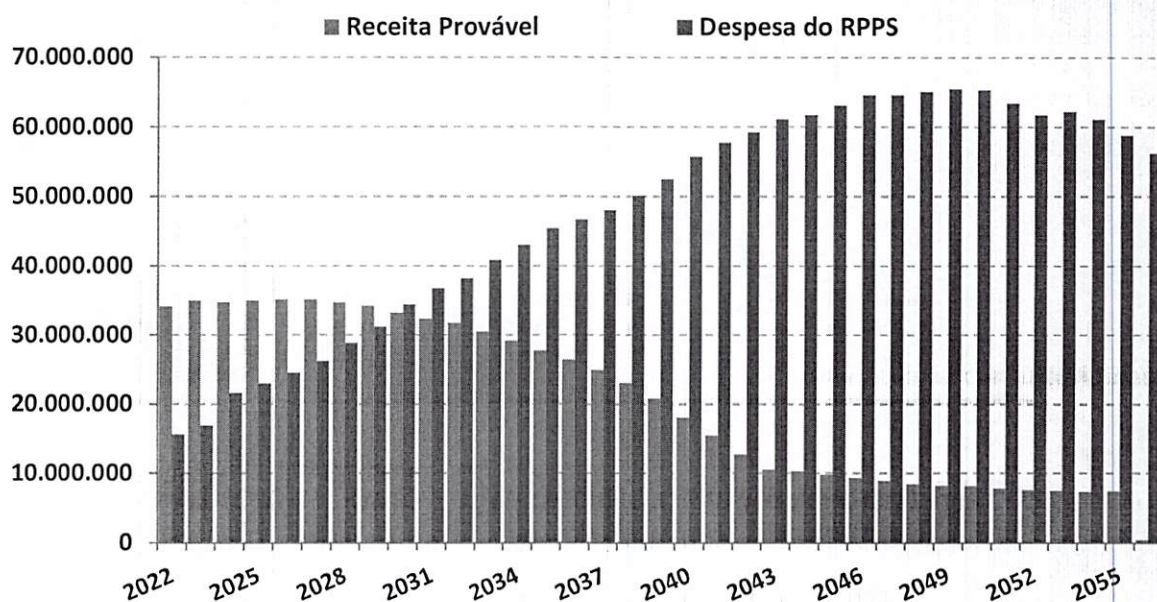
FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	18.563.776,26	244.756.723,23	18.687.389,58	244.880.336,55
2	2023	18.036.543,92	262.793.267,14	18.470.490,26	263.350.826,81
3	2024	13.164.592,27	275.957.859,41	15.340.207,70	278.691.034,51
4	2025	12.005.863,04	287.963.722,45	14.664.750,74	293.355.785,25
5	2026	10.704.050,85	298.667.773,30	14.028.795,19	307.384.580,44
6	2027	8.992.021,51	307.659.794,82	13.110.758,29	320.495.338,73
7	2028	5.918.265,33	313.578.060,14	11.191.270,49	331.686.609,22
8	2029	3.031.468,77	316.609.528,91	9.399.329,06	341.085.938,28
9	2030	(1.188.765,67)	315.420.763,24	6.661.360,59	347.747.298,87
10	2031	(4.421.690,79)	310.999.072,46	4.655.644,69	352.402.943,57
11	2032	(6.415.156,03)	304.583.916,42	3.620.721,96	356.023.665,52
12	2033	(10.405.977,64)	294.177.938,79	1.174.583,72	357.198.249,24
13	2034	(13.857.292,20)	280.320.646,58	(860.450,30)	356.337.798,95
14	2035	(17.689.717,39)	262.630.929,19	(3.147.012,69)	353.190.786,26
15	2036	(20.323.416,98)	242.307.512,22	(4.481.171,18)	348.709.615,08
16	2037	(23.117.436,73)	219.190.075,49	(5.862.200,32)	342.847.414,76
17	2038	(27.008.559,35)	192.181.516,14	(8.052.581,79)	334.794.832,96
18	2039	(31.662.925,10)	160.518.591,04	(10.730.071,87)	324.064.761,10
19	2040	(37.688.963,34)	122.829.627,71	(14.404.891,02)	309.659.870,08
20	2041	(42.272.184,82)	80.557.442,89	(17.047.682,79)	292.612.187,29
21	2042	(46.487.902,55)	34.069.540,34	(19.167.874,92)	273.444.312,37
22	2043	(50.599.642,28)	(16.530.101,94)	(21.824.682,37)	251.619.630,00
23	2044	(51.431.465,19)	(67.961.567,13)	(23.239.542,14)	228.380.087,85
24	2045	(53.357.176,58)	(121.318.743,70)	(25.539.593,32)	202.840.494,53
25	2046	(55.244.297,77)	(176.563.041,47)	(27.978.762,47)	174.861.732,06
26	2047	(55.693.699,21)	(232.256.740,68)	(29.029.021,96)	145.832.710,10
27	2048	(56.613.377,56)	(288.870.118,24)	(30.596.665,94)	115.236.044,17
28	2049	(57.267.955,84)	(346.138.074,08)	(32.154.028,03)	83.082.016,14
29	2050	(57.197.464,61)	(403.335.538,69)	(33.159.615,93)	49.922.400,20
30	2051	(55.652.949,14)	(458.988.487,83)	(33.898.337,00)	16.024.063,21
31	2052	(54.159.333,62)	(513.147.821,45)	(33.557.111,48)	(17.533.048,27)
32	2053	(54.761.831,06)	(567.909.652,50)	(34.549.276,03)	(52.082.324,30)
33	2054	(53.792.125,08)	(621.701.777,59)	(34.023.687,50)	(86.106.011,80)
34	2055	(51.332.825,10)	(673.034.602,69)	(33.164.203,15)	(119.270.214,94)
35	2056	(55.846.638,85)	(728.881.241,54)	(38.639.456,44)	(157.909.671,38)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos

(Geração Atual)



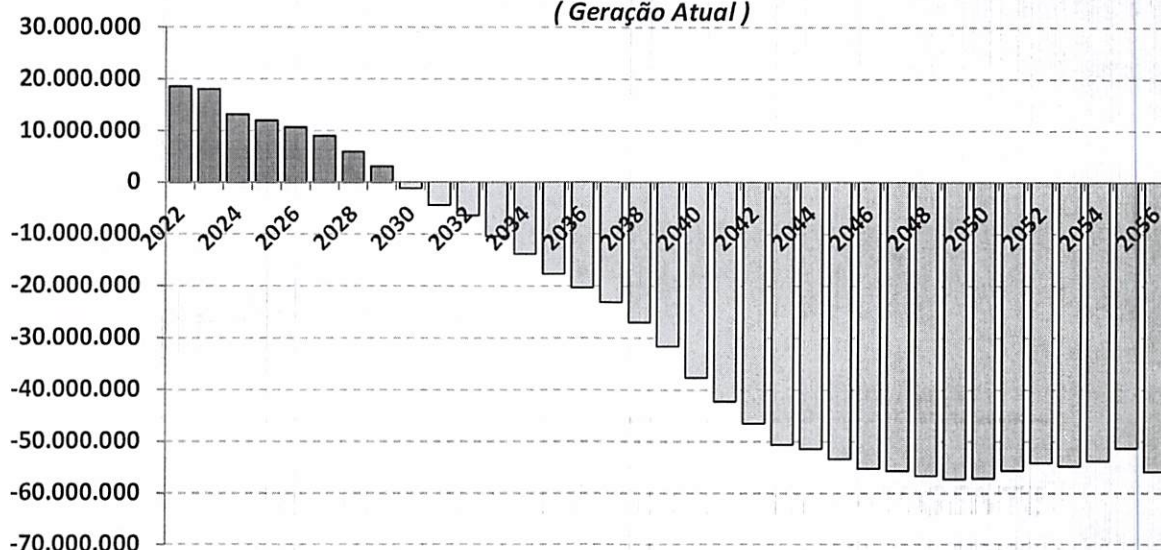
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)



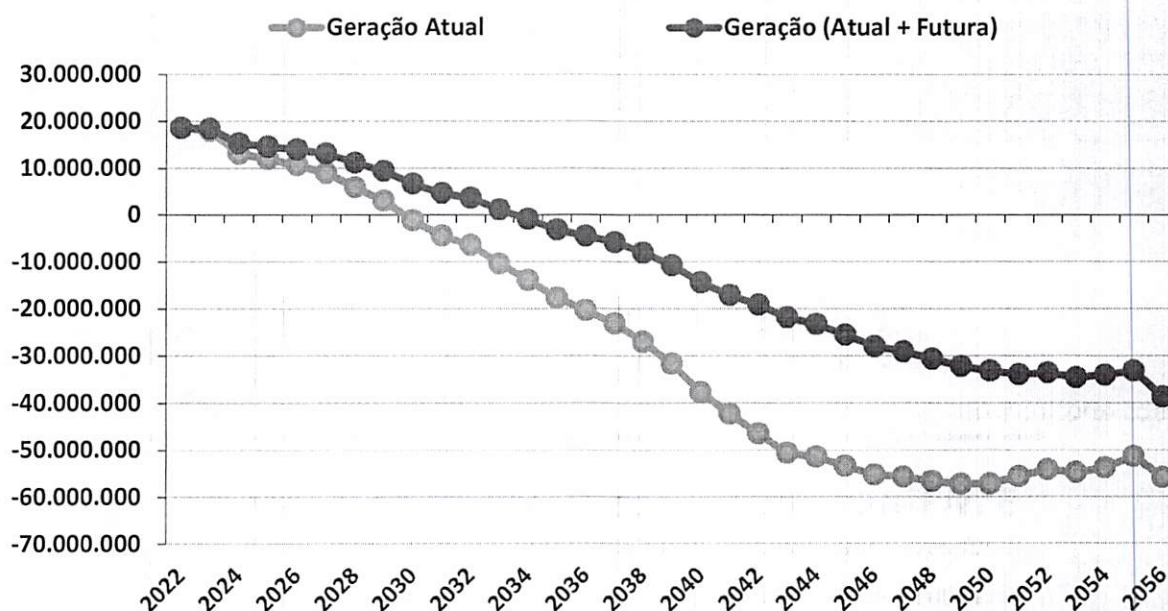
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2030 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 4 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2034.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2030	2034
Insolvência Financeira **	2043	2052

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM